



ISABELLA MELISSA MONTEIRO

**O CANTO DA RUA: ANÁLISE INTERSECCIONAL DA LUTA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA POR DIREITOS
HUMANOS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE**

LAVRAS - MG

2022

ISABELLA MELISSA MONTEIRO

**O CANTO DA RUA: ANÁLISE INTERSECCIONAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA POR DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE**

Monografia apresentada ao Departamento de
Direito da Faculdade de Ciências Sociais
Aplicadas da Universidade Federal de Lavras,
como parte das exigências do Curso de Direito,
para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Pedro Ivo Ribeiro Diniz
Orientador

**LAVRAS - MG
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da
Biblioteca Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Monteiro, Isabella Melissa.

O Canto Da Rua: Análise Interseccional Da Luta Da
População Em Situação De Rua Por Direitos Humanos Na
Cidade De Belo Horizonte / Isabella Melissa Monteiro. - 2022.
66 p.

Orientador(a): Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

Monografia (graduação) - Universidade Federal de
Lavras, 2022.
Bibliografia.

1. Pessoa em Situação de Rua. 2. Direitos Humanos. 3.
Análise Interseccional. I. Diniz, Pedro Ivo Ribeiro. II. Título.

ISABELLA MELISSA MONTEIRO

O CANTO DA RUA: ANÁLISE INTERSECCIONAL DA LUTA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA POR DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE

THE SINGING OF THE STREET: INTERSECTIONAL ANALYSIS OF THE POPULATION IN STREET SITUATION'S FIGHT FOR HUMAN RIGHTS IN BELO HORIZONTE CITY

Monografia apresentada ao Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Direito, para a obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 09 de setembro de 2022.
Dra. Stefania Becattini Vaccaro UFLA

Prof. Dr. Pedro Ivo Ribeiro Diniz
Orientador

LAVRAS-MG
2022

*À minha mãe Marisa pelo apoio e carinho em todas as etapas e por ser
o meu maior exemplo de vida.*

*À toda comunidade de amigos do Canto da Rua, que me
ensinaram tanto sobre o que é o direito de fato e que há muita potência
em viver.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Ao povo brasileiro, gente de muita garra e luta, agradeço pela possibilidade de estudar em uma instituição pública, gratuita e de qualidade, que resiste em meio ao sucateamento das políticas públicas voltadas à educação.

À minha mãe Marisa por todo o apoio e incentivo no decorrer da vida e, em especial, por acreditar nos meus sonhos.

Às minhas queridas irmãs, por serem motivo de alegria e força para continuar, Giovanna, Carolina e Giuliana.

Aos amigos da Comunidade Canto da Rua, com vocês tive a certeza que pessoas podem sim transformar o mundo. Agradeço por todo ensinamento durante esses dois anos de caminhada, por tanta esperança, vida, alegria, resistência e luta. Não poderia deixar de citar nominalmente, correndo o risco de esquecer alguém especial: Maurício Soares, Felipe Marcelino, irmã Cristina Bove, irmã Solange, Claudenice Rodrigues, Bruno, Elke, Poliana, Juliana e tantos outros.

Ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua, em especial na pessoa do Samuel Rodrigues, Alessandra Martins, Taís, Graça, Cida, Cindy e Rosangela.

À Universidade Federal de Lavras e aqueles que tornaram essa cidade meu segundo lar no sul de Minas Gerais.

Ao professor Pedro Ivo pela paciência nas orientações e por ter possibilitado a realização dessa pesquisa.

Aos meus eternos amigos de Tecumseh, Luan, Nayara, Marcos, Johnny, Mariana e Isabela por todo incentivo e apoio.

Às minhas companheiras e companheiros de graduação, Alana, João, Amanda, Fernanda, Isabela, Lara, Pedro e tantos outros que fizeram a caminhada mais feliz e alegre.

Aos grupos, núcleos, instituições e projetos que participei, por me ensinarem tanto durante esses cinco anos, em especial, Enactus UFLA, Projeto de Extensão Direito em Vidas, Diretoria de Relações Internacionais, Fcmlaw, Defensoria Pública da União, Jurídica Júnior, Nedam, Catef, Incubacoop e Matriarcas.

Ao meu querido companheiro e grande amigo Afonso por todo o carinho e cuidado, paciência e críticas.

A todas e todas pelos momentos de aprendizagem e crescimento, nos acertos e desacertos, na militância e no companheirismo.

A Deus por me proporcionar perseverança durante a caminhada.

Agradeço.

RESUMO

Pretendeu-se, neste estudo, analisar a trajetória de luta da população em situação de rua por direitos humanos através da experiência da Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial, projeto que atendeu mais de dez mil pessoas em situação de rua na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais. O trabalho adotou a análise interseccional, levando, pois, em conta o tripé gênero, raça e classe, desenvolvida pelas autoras Dill, Zambrana e Saffioti (2009, 2015). Por conseguinte, a primeira parte da presente pesquisa se estrutura a partir da revisão bibliográfica dos principais autores que analisam o fenômeno da população em situação de rua, assim como os dados atualizados dessa população. Em segundo lugar, analisou-se os dados gerados no projeto, assim como as denúncias de violação de direitos humanos registradas pelo grupo de Extensão Direito em Vidas durante a pandemia. A partir da articulação dos dados e análise das histórias orais de vida, demonstra-se de que forma os direitos humanos básicos são cerceados da vida das pessoas que se encontram à margem da sociedade; sem moradia, sem trabalho e sem dignidade. Atingidos esses objetivos, em decorrência do projeto Canto da Rua Emergencial e sua ação pioneira junto à essa população, o presente trabalho aponta a necessidade de implementação de políticas públicas estruturantes, intersetoriais e interseccionais, capazes de promover os direitos humanos em sua completude.

Palavras-chave: Direitos Humanos; População em Situação de Rua; Fenômeno; Desigualdade.

ABSTRACT

This study intends to analyze the fight of the *population in street situation* for human rights through the experience of the Humanitarian Front Canto da Rua Emergencial, a project that assisted over ten thousand people in the city of Belo Horizonte - Minas Gerais. This work adopted the intersectional analysis, taking into account the tripod gender, race and class, developed by the authors Dill, Zambrana and Saffioti (2009, 2015). Therefore, the first part of this research is structured from the bibliographic review of the main authors who analyze the phenomenon of the *population in street situation*, as well as the updated data. Second, the data generated in the project was analyzed, as well as the complaints of human rights violations registered by the Right in Lives Extension group during the pandemic. From the articulation of data and analysis of oral life histories, it is shown how basic human rights are restricted from the lives of people who are on the margins of society; without housing, without work and without dignity. Having achieved these objectives, as a result of the Canto da Rua Emergencial project and its pioneering action with this population, the present work points out the need to implement structuring, intersectoral and intersectional public policies, capable of promoting human rights in their entirety.

Keywords: Human Rights; Homeless Population; Phenomenon; Inequality.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1: População em Situação de Rua em Belo Horizonte.....	16
Gráfico 1: Levantamento da Distribuição de Gênero das pessoas atendidas no Projeto.....	37
Gráfico 2: Levantamento da Distribuição de Cor das pessoas atendidas no Projeto.....	44
Gráfico 3: Levantamento da Escolaridade das pessoas atendidas no Projeto.....	41
Gráfico 4: Levantamento das Profissões exercidas pelas pessoas atendidas no Projeto.....	50
Gráfico 5: Levantamento pedido ao Prefeito das pessoas atendidas pelo Projeto.....	52
Gráfico 6: Levantamento: o abrigo institucional resolve a falta de moradia.....	53
Gráfico 7: Qual significado de moradia para as pessoas atendidas no Projeto.....	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Viaduto Santa Tereza Belo Horizonte.....	15
Figura 2 – Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial.....	28
Figura 3 – Ação de Mobilização com a População em Situação de Rua.....	34
Figura 9 – Taís Nonato Manifestação 19 de agosto de 2021.....	39
Figura 9 – Entrevistas realizadas no Dia da Mulher: Acesso pelo link e QR Code.....	40

LISTA DE SIGLAS

PSR	População em Situação de Rua
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
UFLA	Universidade Federal de Lavras
PNPR	Política Nacional para População em Situação de Rua
CIAMP-RUA	Política Nacional para População em Situação de Rua
OAF	Organização do Auxílio Fraternal
MNPR	Movimento Nacional da População de Rua.
ASMARE	Associação de Catadores de Material Reciclável BH
CENTRO POP	Centro de Referência

SUMÁRIO

1.	A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	13
2.	OLHAR PELA ANÁLISE INTERSECCIONAL	20
3.	CANTO DA RUA EMERGENCIAL: HISTÓRIA E CAMINHOS.....	24
3.1.	A Pastoral Nacional do Povo da Rua	24
3.2.	História do Canto da Rua	25
3.3.	Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial.....	25
3.3.1.	Linha do Tempo e Características	28
3.3.2.	Atendimento	30
3.3.3.	A Hospedagem	32
4.	ANÁLISE E PERSPECTIVAS.....	34
4.1.	Gênero	37
4.2.	Raça.....	44
4.3.	Classe	48
5.	A VOZ DO POVO.....	55
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61

1. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

*É o mundo nas costas e a dor nas custas
Trilhas opostas, la plata ofusca
Fumaça, buzinas e a busca...
A voz ecoa a sós, mas ninguém responde
Miséria soa como pilhéria
Pra quem tem a barriga cheia, piada séria.
(Emicida)*

A População em Situação de Rua é um fenômeno típico dos centros urbanos, heterogêneo, de caráter global e multifacetado. Assim como define a Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), é um grupo populacional que vive em situação de extrema vulnerabilidade, sem moradia convencional regular, sem trabalho e sem condições básicas para sobrevivência, à margem do acesso aos direitos e serviços básicos.

Essa população tem como marca a fragilidade de vínculos familiares, muitas vezes rompidos, e que acabaram por ocasionar a situação de rua. Nesse sentido, essas pessoas utilizam de logradouros públicos e "áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória" (BRASIL, 2009).

Por fenômeno entende-se que se estende no tempo como um processo, marcado pela profunda desigualdade, no qual a sociedade esforça-se para classificar como um *problema normal* na tentativa de torná-lo invisível. Como preceitua Sarah Escorel (1999), "na trajetória dos moradores de rua, adquire visibilidade (e materialidade) a exclusão social como um processo progressivo de expulsão do lar, da lei, da humanidade, da vida e da condição humana de tornar permanente o processo de morrer." A trajetória nas ruas se delineia na solidão e exílio das relações sociais, como se já não mais *pertencessem ao mundo*. (SCOREL, 1999, p. 250).

Utilizando de denominações variadas, esse fenômeno tem cruzado a esfera acadêmica sob diferentes perspectivas. Entre os anos 20 e 30, nos Estados Unidos, é descrito pela noção de marginalidade, já, na década de 1960, o termo *underclass* é cunhado para descrever essa população em desvio, subempregados ou sem empregos, miseráveis. Ou seja, os indivíduos, as famílias e pertencentes aos guetos negros urbanos, num processo de ruptura da dinâmica social. (SCOREL, 1999).

De forma equivocada, até os dias de hoje, essa população é rotulada de "mendigo", "pedinte", "indigente" e "esmoleiro", por vezes, sem-teto e até de moradores de rua. Essa figura reforça o estereótipo demarcado ainda no Código Penal do Império, do ano de 1830, que

contava com um capítulo específico de tipificação dos "vadios e mendigos", como aqueles que não possuem ocupação honesta e útil, sem renda suficiente para subsistir. (MELO, 2013).

Ainda, em consonância com os estudos de Tomás Melo (2013), verifica-se que a vadiagem e mendicância eram criminalizadas, inviabilizando o exercício de direitos em decorrência da referida tipificação, inclusive sendo usurpados do direito de voto nas eleições federais e estaduais. Foi somente com o advento da Constituição de 1946 e a exclusão do tipo penal na década de 1940, que a expressão não foi mais utilizada no texto constitucional.

Pois bem, em desacordo com os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, a criminalização da vadiagem e mendicância permaneceu no Decreto-Lei nº. 3.688/1941, denominada Lei das Contravenções Penais, vide os artigos 14 e 15 da legislação.¹ Ou seja, a partir de um processo de criminalização produziu-se formas de controle dos pobres, assim, “mesmo que a partir de 2009 a mendicância tenha deixado de ser plausível de punição, permanece a possibilidade de criminalizar aqueles caracterizados como vadios” (MELO, 2017, p. 71).

Todavia, ao passo que se trata de uma situação transitória, a denominação correta², reivindicada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e Pastorais ligadas a Organização do Auxílio Fraternal (OAF), é Pessoa ou População em Situação de Rua (PSR). Mas quem são essas pessoas?

A partir da pesquisa de Maria Lucia Lopes da Silva (2006 e 2009), é possível compreender que o fenômeno da população em situação de rua se assemelha as origens do processo de desenvolvimento do capitalismo e os centros urbanos. Isto é, ao contrário da afirmação que enquadra os fatores de ida às ruas unicamente a questões subjetivas, verifica-se que esse fenômeno faz parte de um processo histórico-estrutural.

Segundo Silva, o fenômeno da PSR é uma síntese de múltiplas determinações, em especial da superpopulação relativa, inerente à acumulação do capital:

A segunda inferência é que as manifestações e efeitos das mudanças recentes no mundo do trabalho, como o aprofundamento do desemprego e do trabalho precarizado e a conseqüente expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva; a queda a renda real média dos trabalhadores; regressividade dos direitos sociais

¹ Art. 14. Presumem-se perigosos, além dos indivíduos a que se referem os ns. I e II do art. 78 do Código Penal: I – o condenado por motivo de contravenção cometido, em estado de embriaguez pelo álcool ou substância de efeitos análogos, quando habitual a embriaguez; II – o condenado por vadiagem ou mendicância; Art. 15. São internados em colônia agrícola ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional, pelo prazo mínimo de um ano: I – o condenado por vadiagem (art. 59); II – o condenado por mendicância (art. 60 e seu parágrafo). Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. (BRASIL, 1941).

² [...] com características sociológicas e psicológicas especiais que se expressam numa dificuldade de adaptação à vida em sociedade. São os mendigos, prostitutas, alcoólatras, migrantes recém-chegados, psicopatas, egressos de prisão, menores abandonados, toxicômanos, etc. (MELO, 2017, p. 80 *apud* OAF-SP, 5/5/1978 *apud* ROSA 2005:52).

derivados e dependentes do trabalho; os limites de abrangência e cobertura das políticas sociais; a elevação dos índices de pobreza e o aprofundamento das desigualdades sociais, refletidos no perfil contemporâneo da população em situação de rua, são fatores que explicam a centralidade das relações com o trabalho, desenvolvidas pela população em situação de rua, no conjunto das determinações do fenômeno, no período estudado. (2006, p. 206)

A PSR é composta por pessoas que, por diversos motivos, pernoitam nas ruas e em serviços de acolhimento institucional. São pessoas de várias origens sociais, com trajetórias diversas, diferentes processos e períodos de permanência nas ruas e exercem distintas atividades como meio de sobrevivência.

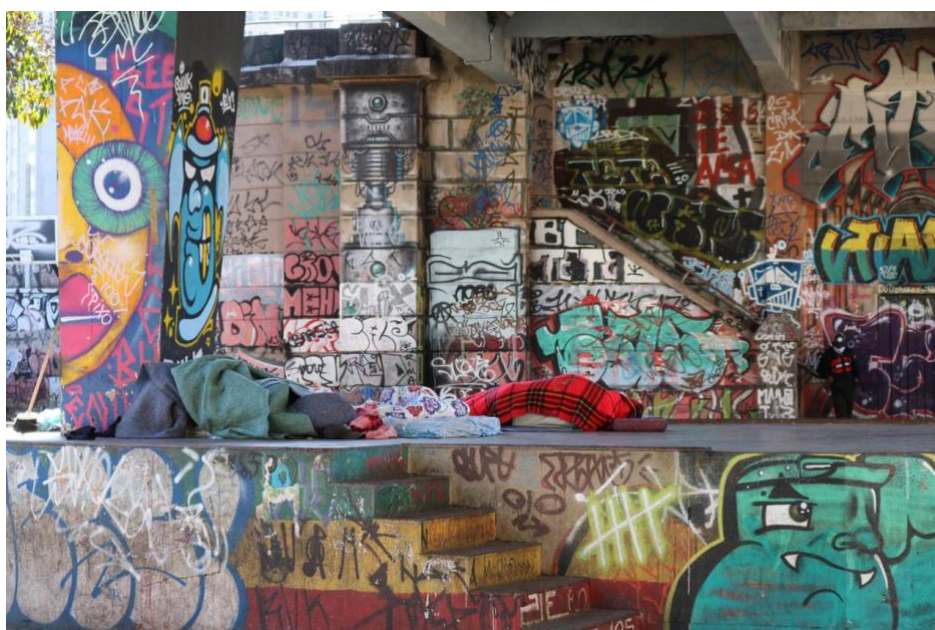


Figura 1 - Viaduto Santa Tereza, Belo Horizonte, 2021. (Isabella Monteiro)

O contexto brasileiro reflete a urgência de políticas públicas que entendam a população em situação de rua como um fenômeno social, afinal, o Brasil é o país com a segunda maior concentração de renda do mundo, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019). Ainda, verifica-se que 12 milhões de pessoas viviam em extrema pobreza e mais de 50 milhões viviam em situação de pobreza (IBGE, 2020).

Durante o início da pandemia, a partir da articulação de diversos atores públicos e instituições, elaborou-se a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos n. 40/2020³

³ Esse cenário confirma a imensa desigualdade socioeconômica do país, em curso desde a formação social do povo brasileiro. O capital passou, ao longo dos séculos, a ter um grande domínio social, transformando, inclusive, as políticas sociais em mercadorias, disponíveis para as pessoas que possuem renda para consumi-las. Essa realidade tornou-se um divisor de águas entre aquelas/es que podem consumir e aquelas/es para quem o consumo é limitado ou inexistente, expressando, em última instância, uma mercantilização da vida. (CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SCS, 2020, p. 3).

(BRASIL, 2020), que esclarece alguns pontos importantes em seu preâmbulo, a partir de dados que confirmam a desigualdade socioeconômica do país, no contexto de crise do capital:

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio mensal de trabalho da população 1% mais rica foi quase 34 vezes maior que da metade mais pobre em 2018. O número de pessoas em situação de pobreza extrema subiu de 5,8%, em 2012, para 6,5% em 2018, um recorde em sete anos. [...] Um quarto da população brasileira, ou 52,5 milhões de pessoas vive abaixo da linha de pobreza.

Atravessando a delimitação territorial do presente estudo, torna-se importante desenvolver alguns pontos centrais sobre os dados da população em situação de rua na cidade de Belo Horizonte.

Nos últimos anos, na cidade de Belo Horizonte, de acordo com os censos e pesquisas realizadas, verificou-se um aumento crescente do número de pessoas em situação de rua. No ano de 1998, o censo contabilizou um total de 916 pessoas em situação de rua; já entre os anos de 2005 a 2013, houve um aumento de 56,9% dessa população.

Em junho de 2017, de acordo com dados do CAD – Cadastro Único do Governo Federal, o número de pessoas vivendo em situação de rua em Belo Horizonte era de 8.035 pessoas, todos com cadastro atualizado. Agora, no início de março de 2020, esse número já ultrapassava 11 mil pessoas, segundo pesquisa do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua.

População em Situação de Rua no Brasil Totais por Região, Estado e Município								
Ano	Total Brasil por Ano	Região	Total Região por Ano	Total Estado por Ano	Total Município por Ano	Perfil e Proporção (Sexo)		
2021	158.057	Sudeste	99.364	18.700	9.147	Masculino	8.183	89,46%
2020	194.824	Sudeste	124.022	23.433	11.858	Masculino	10.631	89,65%
2019	174.766	Sudeste	112.599	21.442	11.578	Feminino	1.152	9,95%
2018	138.332	Sudeste	91.945	17.153	9.700	Masculino	8.776	90,47%
2017	101.302	Sudeste	69.535	13.263	8.035	Masculino	7.311	90,99%
2016	73.874	Sudeste	51.497	9.759	6.347	Masculino	5.798	91,35%
2015	52.440	Sudeste	36.669	7.058	4.753	Masculino	4.366	91,86%
2014	37.419	Sudeste	25.875	5.389	3.839	Feminino	309	8,05%
2013	22.922	Sudeste	15.751	3.862	3.034	Feminino	233	7,68%
2012	12.775	Sudeste	8.501	2.732	2.324	Masculino	2.130	91,65%

Tabela 1 - População em Situação de Rua no Brasil Totais por Região, Estado e Município Série Histórica 2012-2021

Retornando à esfera do direito, torna-se importante elucidar alguns aspectos da legislação. A Constituição Federal, nos termos do art. 3, I, III e IV, define que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o direito à moradia é considerado um direito fundamental *autoproclamado universal*. Na Constituição cidadã havia menção à moradia por meio das políticas de competência da união, no artigo 23. Contudo, somente com a Emenda Constitucional n. 26, no ano 2000, que a moradia é diretamente inserida no artigo sexto.

Ainda, um ponto importante a ser ressaltado é que uma série de instrumentos internacionais tratam sobre o direito à moradia e eliminação da discriminação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo 25, reconhece a habitação como integrante dos direitos econômicos, sociais e culturais. O Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, vide art. 11, consolida o direito à habitação como um dos meios de superação da situação de miséria, gerando para os Estados-parte a obrigação de promover e proteger esse direito. Também, a Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 11, propõe tornar as cidades e os assentamentos humanos acessíveis, inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Ocorre que, na realidade fática, verifica-se que a mera positivação não foi suficiente à promoção de uma vida digna a muitos cidadãos brasileiros. Com a constitucionalização do direito social à moradia, juntamente a diversos direitos sociais, houve um esvaziamento do debate político e uma conseqüente regulação incipiente aos emburlos sociais. Ou seja, trata-se de uma problemática atual de luta constante e permanente, direitos que devem ser "levados à prática politicamente", o que será tratado nos pontos a seguir. (FLORES, 2009, p. 50).

Nessa agitação social em defesa dos direitos, é realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua (1993), que reunia trabalhadores, acadêmicos, militantes dos Direitos Humanos e a Pastoral do Povo de Rua, organização de base eclesial pertencente à Igreja Católica. No ano de 1995, houve uma sequência de Seminários Nacionais encampados pela Pastoral de Rua e, no mês de setembro do mesmo ano, aconteceu o primeiro Grito dos

Excluídos⁴, com ampla manifestação popular articulada em 170 localidades - o lema da manifestação era "A vida em primeiro lugar".

Já no ano de 2001, aconteceram dois eventos relevantes à articulação coletiva nacional, o primeiro Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis⁵, em Brasília, e a Primeira Marcha do Povo da Rua. Como ressalta a irmã Maria Cristina Bove, essa articulação contribuiu para a organização do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

A partir do trágico atentado do Massacre da Sé, na cidade de São Paulo, quando 16 pessoas em situação de rua foram agredidas e sete foram assassinadas, entre 19 e 22 de agosto de 2004, manifestações anuais foram realizadas em diversas cidades do Brasil, organizados pelo MNPR

Com isso, em setembro de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) promoveu o primeiro Encontro Nacional sobre a População de Rua em Situação de Rua, encampado pelo antigo prefeito de Belo Horizonte e então Ministro Patrus Ananias de Sousa (MDS BRASIL, 2006).

Calha, neste ponto, evocar que somente no ano de 2005, após anos de luta social pelo reconhecimento da população em situação de rua como sujeito de direitos e de assistência social, que houve a reforma da Lei n. 8.742 de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. A partir do Encontro Nacional, foi formado um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com o intuito de discutir e formular políticas públicas voltadas à essa população.

O primeiro Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua nas capitais brasileiras ocorreu nos anos seguintes, como iniciativa do Encontro e Grupo de Trabalho, afinal, sem a confirmação censitária dessa população, não há como formular políticas públicas.

Nesse meio tempo, nos anos de 2007 e 2008, foi realizado o I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua nas capitais brasileiras. Com o intuito de realizar um censo demográfico e traçar o perfil socioeconômico da população em situação de rua no Brasil. O Censo subsidiou a elaboração da Política Nacional para a População em Situação de Rua

⁴ "Mais do que uma articulação, o Grito é um processo, é uma manifestação popular carregada de simbolismo, que integra pessoas, grupos, entidades, igrejas e movimentos sociais comprometidos com as causas dos excluídos. Ele brota do chão, é ecumênico e vivido na prática das lutas populares por direitos." **História: Gritos dos/as Excluídos/as**. Disponível em? <<https://www.gritodosexcluidos.com/historia>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

⁵ **Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). O que é movimento ? Nossa história**. Disponível em: <<https://www.mnrcr.org.br/sobre-o-mnrcr/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

(Decreto nº 7.053/2009) e do Formulário Suplementar do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. (BRASIL, 2008).

A pesquisa representou uma grande conquista ao MNPR, pois não havia censo nacional da população no Brasil. Os principais resultados da pesquisa revelam que existiam 31.922 adultos em situação de rua; 82% das pessoas em situação de rua eram homens; 67% das pessoas se declararam pardas ou negras e 70,9% trabalhavam e exerciam alguma atividade remunerada.

No ano de 2019, entra em vigor o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, instituindo a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR). O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-RUA) foi instituído pelo Decreto no 7.053/2009 e alterado pelo Decreto no 9.894, de 27 de junho de 2019.

A Política representou um grande avanço às lutas da população em situação de rua a nível nacional. Entretanto, devido a diversas mudanças de ordem sociais, ainda mais urgentes no contexto pandêmico, em especial devido a falta de políticas interseccionais, um grupo de trabalho foi composto *para realização de estudos para apresentação de propostas com vistas à formulação Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Poder Judiciário.*⁶

⁶ Alguns outros provimentos foram de suma importância, como a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no 40, de 13 de outubro de 2020, elaborada no contexto da pandemia e conjuntamente com representantes do Canto da Rua e Pastoral Nacional e a Resolução Nº 425 de 08/10/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Assim como, o Provimento no 104, de 09 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre o envio dos dados registrares das pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica pelo Cartório de Registros Civil das Pessoas Naturais.

2. OLHAR PELA ANÁLISE INTERSECCIONAL

*Não queremos privilégios.
Queremos apenas direitos iguais.
(Anita Gomes dos Santos)*

É com o objetivo de trazer luz à luta pelos direitos humanos nas ruas que o presente trabalho defende a utilização de um viés de análise interseccional, pelo tripé de gênero, raça e classe.

Entende-se por análise interseccional aquela que parte da premissa segundo a qual as desigualdades se estruturam a partir de uma base de dominações de gênero, raça e classe - que se inter relacionam de modo a firmar os padrões cumulativos de subordinação dos grupos. (DILL; ZAMBRANA, 2009).

Dessa maneira, não é suficiente que o estudo se baseie apenas na somatória das três estruturas de divisões sociais (quais sejam, gênero, raça e classe), tal qual a crítica sob a análise consubstancial prega. É, além disso, necessário que se compreenda a nova realidade de dominação gerada a partir dessa interação, como Saffioti (2015) enuncia, a partir do novo patriarcado-racismo-capitalismo e a metáfora do nó, face as contradições advindas da preservação do status quo.

Segundo a autora, a partir dessas três subestruturas (gênero, classe social, raça/etnia) é importante analisar as contradições enoveladas nesse nó, ou seja, de acordo com as circunstâncias históricas, há um poder que unifica as ordens e, ao tentar separar as subestruturas de domínio, para fins analíticos e síntese, há um grande prejuízo científico. Isso porque o patriarcado não se limita a estrutura doméstica, mas penetra em todas as esferas sociais. Paraphraseando Saffioti, o capitalismo mercantilizou as relações sociais e a discriminação racial imprimindo suas marcas em todo o corpo social. (2011, p. 125).

A lógica contraditória dessa realidade composta pela interação desses diferentes âmbitos reflete-se em toda a estrutura social. Dessa forma, as divisões de gênero, raça e classe apresentam-se como categorias indispensáveis à compreensão das relações assimétricas que formam o mundo atual, de maneira consubstancial. Nessa perspectiva, é que se compõe uma estrutura complexa de desigualdades, calcadas nas bases de uma divisão injusta de bens que negligencia e exclui a partir de critérios de gênero, raça e classe.

Foi a partir da compreensão dessa realidade que Dill e Zambrana traçaram a existência de quatro esferas de domínios responsáveis por garantir tal funcionamento complexo: o domínio

estrutural, o domínio disciplinar, o domínio hegemônico e o domínio interpessoal, baseando-se a partir do estudo histórico de práticas e políticas discriminatórias (DILL; ZAMBRANA, 2009).

O viés de raça é também fator que determina o aumento dos impactos desse fenômeno de privação; a herança da escravidão assume grande influência, fazendo com que os padrões racistas incorporados na sociedade reflitam a divisão desigual dos bens materiais e imateriais necessários ao desenvolvimento das capacidades individuais (INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2017).

Isto posto, de acordo com os dados do Cadastro Único do Governo Federal de agosto de 2020, analisados pelo Polos de Cidadania UFMG, a população de rua de Minas Gerais somava um total de 18.324 pessoas no estado. Analisando pelo recorte de gênero, os homens em situação de rua representavam 87,85% e as mulheres compunham 12,15% desse número. De acordo com o Polos, 78,9% dessa população é composta por negros.

Nota-se, então, os diversos novos e a heterogeneidade dessa população, ao passo que as marcas de domínio são reveladas pelo viés de gênero, raça e classe. Isto é, a vulnerabilidade a que são submetidos, em cada nova realidade de dominação, demonstra a luta pela sobrevivência nas ruas. Sobretudo na interface das mulheres negras na sociedade patriarcal e grupos LGBTQIA+, agravados em função da extrema vulnerabilidade.

Durante o período de redemocratização, no início da década de 80, o discurso da “lei e ordem” era reverberado, devido ao aumento da criminalidade nos centros urbanos. Em contrapartida, a sociedade brasileira começou a se apoiar nos princípios de direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 consagrou esses direitos e institucionalizou um regime democrático no Brasil, introduzindo um avanço na consolidação legislativa das garantias, direitos fundamentais e na proteção da população vulnerável.

Para tanto, a Constituição Federal da República do Brasil representa um marco histórico na retomada do processo democrático brasileiro, garantindo a todos os cidadãos direitos iguais, proteção para quem dela precisar e reconhecendo a dignidade da pessoa humana como o principal direito a ser confirmado e afeiçoado. Ainda, de acordo com o *caput* do art. 5º, ressalta-se que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo “a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, 1988).

A partir de uma conclusão precipitada, entende-se que todos os indivíduos são iguais, portadores de direitos e obrigações, garantias e deveres. Contudo, observa-se que a democracia exige igualdade social, porém isto não significa que todos sejam iguais no contexto fático. (SAFFIOTI, 1992)

Nessa senda, com vistas ao nosso indesejável grau de democracia, as diferenças e pluralidades são intoleráveis, lê-se, *in verbis*:

Ora, a democracia exige igualdade social. Isto não significa que todos os *socii*, membros da sociedade, devam ser iguais. Há uma grande confusão entre conceitos como: igualdade, diferença, desigualdade, identidade. Habitualmente, à diferença contrapõe-se a igualdade. Considera-se, aqui, errônea esta concepção. O par da diferença é a identidade. Já a igualdade, conceito de ordem política, faz par com a desigualdade. (SAFFIOTI, 1992, p. 37)

Por meio dessa compreensão, verifica-se que a desigualdade e a exclusão manifestam-se de forma contundente e sob variados aspectos, submetendo a parcela mais pobre da população a precárias condições de moradia ou à sua falta.

Na obra “Desenvolvimento como Liberdade”, Amartya Sen (2009), filósofo e economista indiano, discute a liberdade segundo a teoria de desenvolvimento. Segundo o autor, a persistência da pobreza, um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade atual, deve ser compreendida, por meio de uma visão mais ampla, que considera não apenas a questão econômica, monetária, mas também outros aspectos, como, por exemplo, a dificuldade de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, questões que não, necessariamente, serão resolvidas com um aumento na renda.

A situação de agência do indivíduo é central para lidar com essas privações, mas essa condição é construída a partir das oportunidades sociais, políticas e econômicas de que ele dispõe. Por isso, expandir a liberdade é fundamental como fim e meio do desenvolvimento. (SEN, 2009).

Para um desenvolvimento efetivo é preciso *considerar a liberdade individual como um comprometimento social*. É preciso fomentar políticas públicas que possibilitem aos indivíduos incrementarem as suas capacidades, e não apenas a distribuir recursos econômicos, cabendo ao Estado garantir condições mínimas de sobrevivência. Ressalta-se ainda a importância de se entender o público alvo dessas políticas como agentes autônomos e não como meros consumidores ou pacientes. (SEN, 2009, p. 09). A liberdade defendida por Amartya Sen (2009) reafirma o sujeito em sua potência e existência, promovendo *universalmente pessoas com autonomia e auto-estima*.

Segundo Joaquín Herrera Flores (2009), o processo de luta por direitos humanos não é uma tarefa individual, "a produção de uma cultura e de uma civilização dos direitos humanos parece ser impulsionada pelas lutas populares", ou seja:

estar no mundo (e ser) para "aprendê-lo" socialmente e comunicá-lo de forma libertadora, antropologia que se estende a uma atitude sociopolítica ao mesmo tempo

testemunhal e utópica: avançar na produção política e cultural de uma humanidade única que mostra sua vontade de produzir humanidade por meio do reconhecimento e acompanhamento de uma diversidade que exclui a discriminação e com ela as várias modalidades sócio-históricas do império humano. (HERRERA FLORES, 2009,

Flores, na obra *A (Re)invenção dos Direitos Humanos*, afirma que o direito não deve ser visto de forma dicotômica, o separando do humano, o direito está na prática, no movimento, na luta dos grupos sociais vulneráveis e marginalizados, em prol da emancipação. (2009, p. 71).

Nesse mesmo caminho, no presente trabalho, pretende-se analisar a conjuntura dos direitos humanos a partir do projeto Canto da Rua Emergencial, iniciativa do terceiro setor desenvolvida durante um ano e três meses no centro da cidade de Belo Horizonte, por meio da perspectiva metodológica interseccional dos dados registradas pelo projeto e grupo de Extensão Direito em Vidas.

A pesquisa se estrutura por meio da articulação interseccional - levando, pois, em conta o tripé gênero, raça e classe. Assim, por meio das reflexões aqui apresentadas, pretende-se demonstrar de que forma o sistema social e político pátrio tem prejudicado àqueles que pertencem aos grupos que se encontram à margem da sociedade, sem moradia, sem trabalho, sem dignidade.

Para tanto, a história da Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial é esmiuçada, trazendo os elementos que levaram a construção do espaço no coração da cidade e os mais de 235 mil atendimentos realizados durante a pandemia. Com base no banco de dados levantado pelo projeto e as histórias orais de vida coletadas, analisa-se as violações de direitos humanos vivenciadas por essa população e os desafios propostos.

3. CANTO DA RUA EMERGENCIAL: HISTÓRIA E CAMINHOS

*Seja bem-vindo ao nosso Canto.
Se aconchegue a casa é sua.
Lugar de luta e esperança.
Seja bem-vindo ao Canto da Rua.
(Edson Franco)*

O legado do Canto da Rua reverbera por todo Brasil como referência de atuação com as pessoas em situação de rua. O caráter interseccional da iniciativa propõe uma nova abordagem para o atendimento e integração da população em situação de rua, humanizando o acolhimento a partir das diversas nuances que emergem do povo.

É a partir dessa perspectiva que, nos tópicos a seguir, são registrados os caminhos e histórias trilhadas pelo projeto Canto da Rua Emergencial, iniciativa da Pastoral Nacional do Povo da Rua ocorrida no ano de 2020 e 2021.

3.1. A Pastoral Nacional do Povo da Rua

O Projeto Canto da Rua Emergencial nasceu do olhar atento da Pastoral Nacional do Povo da Rua e Pastoral de Rua BH, juntamente a uma rede de apoiadores. A Pastoral Nacional do Povo da Rua é uma associação que desenvolve ações com o intuito de transformar *situações de exclusão em projetos de vida para todos*. Tem por missão "ser presença fraterna e solidária junto à população em situação de rua e aos catadores de materiais recicláveis, reconhecendo e celebrando os sinais de Deus presente em suas histórias". (ESTATUTO PASTORAL DO POVO DA RUA, 2001).

A caminhada da Pastoral começou no ano de 1950 nos estados de São Paulo e Recife. Como relata a irmã Cristina Bove, gestora do Canto da Rua e da Pastoral Nacional, em ambas as cidades, as Oblatas da Fraternidade de São Bento, ligadas à Organização do Auxílio Fraternal (OAF), iniciaram atividades junto à população de rua. Durante quase 70 anos de caminhada, a instituição expandiu a atuação nos centros urbanos apoiando e articulando o Movimento Nacional da População de Rua.

A incidência da Pastoral na Política Pública Nacional e local da População em Situação de Rua atesta a relevância da atuação junto ao povo. A instituição colaborou na elaboração da Política Nacional da População em Situação de Rua, na Política Nacional de

Resíduos Sólidos e, em 2010, participou da Criação do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Em Belo Horizonte, a Pastoral Nacional apoiou as ações da Pastoral de Rua da Arquidiocese. Ainda, a Pastoral consolidou a organização da primeira Associação de Catadores de Material Reciclável (ASMARE). Propôs o desenvolvimento de importantes serviços vinculados à população de rua, com destaque a República Reviver, República Fábio Alves e Centro de Referência (CENTRO POP), a gratuidade de alimentação no Restaurante Popular, o fomento ao Comitê Intersetorial Pop Rua, além da participação na coordenação do Fórum da População de Rua.

3.2. História do Canto da Rua

Criado em 2017 pela Pastoral BH e parceiros, o Canto da Rua é uma comunidade que se articula em torno da população em situação de rua (PSR), juntando forças e saberes, diversos entes privados e públicos, pessoas físicas e organizações, no intuito de dar suporte, apoio e insumos para ações em rede.

O objetivo desta comunidade é promover convergências, conexão de pessoas e ideias em defesa e cuidado da vida, *na contramão do mundo que descarta e na direção do mundo que recicla*. O Canto da Rua possui sua sede no Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte, e realiza diversas ações na cidade.

3.3. Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial

No início de 2020, tendo em vista a pandemia do COVID-19, a Pastoral Nacional, juntamente com a operação da Pastoral BH, executou o projeto Canto da Rua Emergencial, na Serraria Souza Pinto. Essa Frente Humanitária, contou com diversos parceiros públicos e privados, visando mitigar os efeitos da pandemia sobre a já vulnerável população em situação de rua. A ação teve como mote a prevenção e o cuidado da saúde durante o período pandêmico, com vistas a promoção de um espaço plural de acolhimento a partir da cidadania e da promoção da superação da situação de rua.

O estado de emergência em saúde foi decretado em Minas Gerais no dia 12 de março de 2020, a partir do Decreto nº 113. Na cidade de Belo Horizonte, no dia 17 de março, a Prefeitura (PBH) declarou estado de emergência em saúde pública e criou o Comitê de Enfrentamento à Pandemia, por meio do Decreto nº 17.298/2020 (BRASIL, 2020).

Medidas preventivas de distanciamento social, a paralisação de serviços não essenciais, o fechamento de áreas públicas da cidade e o cancelamento das aulas na rede municipal de ensino foram estabelecidas por meio do Decreto nº 17.304/2020 (BRASIL, 2020). Com isso, diversos serviços de atendimento presenciais à população em situação de rua foram fechados, como os restaurantes populares da cidade.

Com o isolamento social e a campanha "fique em casa", a PSR permaneceu ao léu nas ruas, sem informação, sem alimentação e sem condições básicas para sobrevivência. Importante destacar aqui que o isolamento social foi tema de embate político, social e econômico. Mesmo representando a medida mais eficaz para o contingenciamento do vírus, o governo federal travou um embate face as políticas de saúde, em especial contra a vacina, o isolamento e, inclusive, políticas de apoio para a população mais vulnerável.

Faz-se mister assinalar que o atual presidente, Jair Bolsonaro, foi condenado⁷ pelas violações a direitos humanos perpetradas no âmbito da pandemia de Covid-19, em afronta aos artigos 1º, 2º e 19; 7º e 20; 8º e 10º da Declaração Universal dos Direitos dos Povos e nos termos do artigo 1º do Novo Estatuto do Tribunal Permanente dos Povos (BRASIL, 2022). Um trecho relevante da sentença proferida, destaca:

[...] que o governo de Jair Bolsonaro propagou intencionalmente a pandemia de Covid-19 como parte de sua política autoritária e violenta, afetando desproporcionalmente a população indígena e negra, acentuando desigualdades e vulnerabilidades, colocando em risco trabalhadores da saúde, é um passo imprescindível para o registro da verdade sobre as mais de 640 mil mortes, grande parte delas evitáveis. (BRASIL, 2022, p. 96).

Nessa senda, vê-se que a pandemia evidenciou a desigualdade social, escancarando aqueles que vivem em condições desumanas, sem acesso à água potável, alimentação, saúde e moradia. Ainda, durante o período de pandemia, novas vítimas do desemprego foram trazidas para condição de rua.

Emergencialmente, neste mesmo final de semana de março, a Pastoral de Rua BH e diversos grupos parceiros se articularam para produzir e distribuir quase 4 mil kits de lanche e marmiteix. Nas entregas dos kits de alimentação e higiene, as pessoas perguntavam o porquê das ruas estarem vazias e qual era o feriado que estava sendo comemorado.

⁷ **TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS. 50ª SESSÃO SOBRE PANDEMIA E AUTORITARISMO:** A responsabilidade do governo Bolsonaro pelas violações sistemáticas dos direitos fundamentais dos povos <<https://comissaoarns.org/documents/44/TPP-Sentenca-Bolsonaro-PORT-anexos.pdf>> Acesso em 1 de setembro de 2022.

Foi a partir desse cenário crítico que a Pastoral de Rua de BH estabeleceu uma parceria com o Colégio Santo Antônio para criar um centro de distribuição e armazenamento de doações. Uma parceria com o INAPER, Sopão Solidário e o Transforma BH, plataforma nacional de mobilização e gestão de voluntários para ações emergenciais, dá início ao Canto da Rua Emergencial – Quadra Santo Antônio. A Copasa e Fiat somaram à ação e contribuíram com a doação de copos de água, gêneros alimentícios e itens de higiene.

Após três meses de ação, a ação distribuiu cerca de 30 mil kits lanche, 25 mil kits de higiene pessoal, 50 mil marmitex e quase 50 mil copos de água pelas ruas de Belo Horizonte e região metropolitana, por meio de uma ação ampla e coletiva com os grupos da cidade.

No dia 29 de março, a Pastoral de Rua iniciou o estudo de ações estruturantes para o atendimento dessa população. Ou seja, para além da distribuição dos itens básicos, verificou-se que as pessoas necessitavam de acolhimento para conseguir enfrentar a pandemia. Com isso, inicialmente, a Pastoral tinha como objetivo realizar o isolamento dessa população por meio de abrigamentos e com a promoção de serviços essenciais.

Diversos parceiros empreenderam esforços junto a essa iniciativa: os Arquitetos Sem Fronteiras Brasil, o Programa Polos de Cidadania e o Projeto de Extensão Unscorre, ambos da UFMG, o Escritório de Integração da PUC Minas, a Cáritas Minas Gerais e o Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS/BH. Esse grupo elaborou uma proposta em torno do espaço da Serraria Souza Pinto, localizada no hipercentro de Belo Horizonte.

Contudo, o projeto de abrigo temporário coletivo, a partir dos estudos de protocolo de segurança, se mostrou inviável, pois o abrigo poderia criar uma colônia de contaminação aos usuários. Diante desse panorama, o escopo do projeto foi remodelado para a constituição de um espaço com inclusão de serviços que garantissem a dignidade e a cidadania do povo da rua.

A Frente Humanitária contou com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT, responsáveis por garantir a utilização da Serraria, e o Instituto Unibanco, que apoiou financeiramente a iniciativa.

Com muita alegria, no dia 13 de julho de 2020, a Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial abriu as portas para receber a população em situação de rua na Serraria Souza Pinto no coração de BH. De início, o projeto estava previsto para três meses, mas a iniciativa foi se tornando cada vez mais permanente.

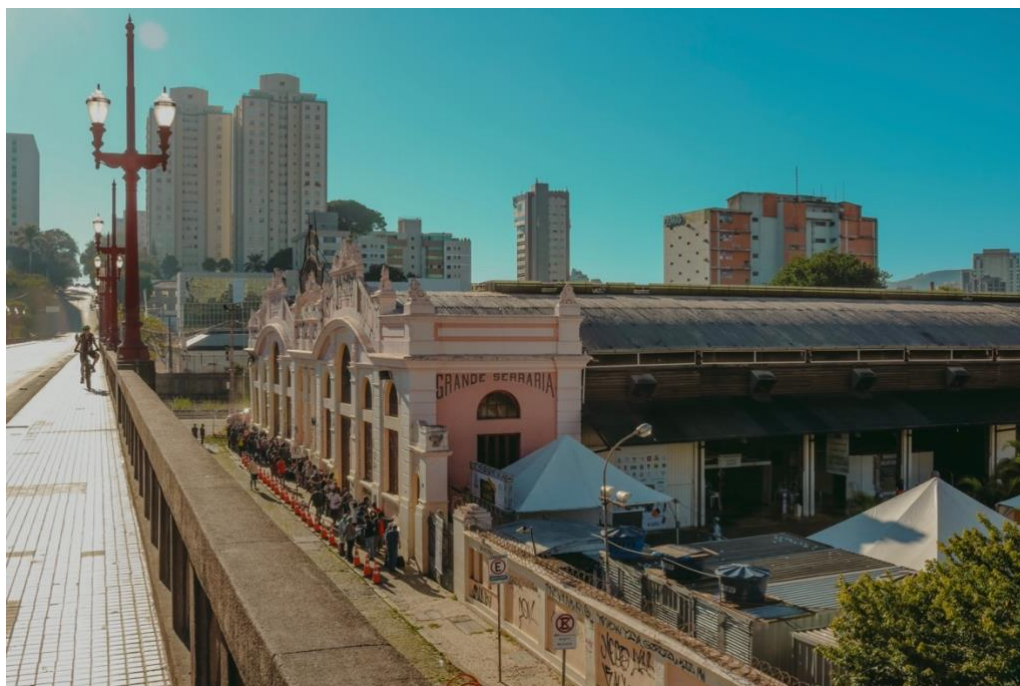


Figura 2 - Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial (Isabella Monteiro)

A Pastoral Nacional do Povo da Rua assumiu o contrato jurídico pela Pastoral BH, ligada ao Vicariato Episcopal para a Ação Social, Política e Ambiental da Arquidiocese de Belo Horizonte, e mais parceiros se juntaram à causa: as Secretarias Municipais de Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania; o Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais, Copasa, ArcelorMittal, Fiat Automóveis, Localiza, Feluma, UFMG, PUC Minas, Faculdade de Ciências Médicas e SESC MG. Era uma ação pioneira no País que unia os Poderes Públicos Estadual, Municipal, a iniciativa privada, academia e sociedade civil organizada.

3.3.1. Linha do Tempo e Características

O Canto da Rua Emergencial surgiu de forma dialética e foi se transformando de acordo com a demanda vinda das pessoas em situação de rua. De acordo com cada fase, aqui narrada, novos serviços, abordagens e instalações foram preparadas para o acolhimento dessa população.

A seguir, serão destrinchadas algumas das atividades realizadas diariamente no Canto da Rua Emergencial durante o período de 15 meses de atuação na frente humanitária.

- *Primeira Fase*

No espaço da Serraria, a primeira fase teve início em junho de 2020. Nessa época, os protocolos de segurança e saúde demarcavam a estruturação de todo o espaço, com isso, as instalações e atendimentos compunham a área externa, com espaços ventilados e cadeiras afastadas.

O fluxo era composto pelas seguintes estações: fila externa, barreira sanitária, guarda volumes, higienização, acesso a alimentação, banheiros, chuveiro, sanitário, acesso à água, roupas, cobertores, atendimento social e de saúde.

Nesse contato inicial, era notável o estado de degradação que as pessoas chegavam à frente humanitária, pois a pandemia precarizou ainda mais a vida da população em situação de rua, com o fechamento do comércio, a falta de atendimento presencial dos serviços públicos, o desemprego e abandono. Por isso, nessa primeira fase, o atendimento era voltado à dignidade.

- *Segunda Fase*

A partir da segunda fase, após o período inicial de contato e cuidados básicos, as pessoas começaram a reivindicar direitos e cidadania. Com isso, a demanda pelo serviço social foi expandida, pois as pessoas buscavam diversos atendimentos, como a escuta social, a busca por emprego, orientação judicial, contato com parentes e familiares, acesso a documentos perdidos ou furtados, entre outros.

Dessa forma, o Canto buscou, para além dos serviços citados, desenvolver rodas de conversas, eventos e campanhas para sensibilização a respeito dos direitos e deveres.

O Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua (CEDDH) e o Movimento Nacional da População de Rua reforçam sua atuação no projeto, realizando momentos de formação.

- *Terceira Fase*

No ano de 2021, a terceira fase demarcou a luta por moradia e projetos de superação da vida nas ruas, por meio da geração de trabalho e renda. Durante essa etapa, o atendimento ultrapassou uma média de 800 atendimentos por dia, totalizando mais de 200 mil atendimentos. Nessa perspectiva, foram desenvolvidas rodas para discutir alternativas de moradia, trabalho e renda.

A Praça do Trabalho “Empreendendo Vidas” foi inaugurada a partir da metodologia da economia solidária e quatro grupos, formados por pessoas com trajetória em situação de rua, foram se fortalecendo: o Sabor do Canto I e II (alimentação), Mãos Seletas (catadores), Plantação (artigos naturais) e Pop Limp (produtos de limpeza).

As rodas e coletivos se consolidaram, junto com a compreensão dos diversos perfis da população de rua, foram eles: o Coletivo de Mulheres, a Roda da Diversidade LGBTI, a Roda de Redução de Danos, a Roda de Egressos Prisionais e outras atividades.

3.3.2. Atendimento

O atendimento na Frente Humanitária iniciava às 8h da manhã às 14h da tarde. O Projeto recebeu diariamente cerca de 800 pessoas em situação de rua. O público ingressou no espaço da Serraria com um fluxo pelas praças e estações que compunham a Frente. Em cada um dos espaços, havia técnicos, monitores e voluntários para o atendimento.

A Praça Acolhida distribuía máscaras, álcool em gel e copos de água na fila externa. Após ingressar no espaço, as pessoas passavam pela barreira sanitária da Estação Saúde, seguindo os protocolos de detecção de sintomas do Covid-19 e outras avaliações, aferição de pressão e glicemia.

Logo em seguida, havia a Estação Guarda Volumes. Devido ao caráter nômade da maioria das pessoas que vivem em situação de rua, e de acordo com a pesquisa realizada no Canto, cerca de 65,6% das pessoas carregavam todos os pertences que possuíam nas costas. Ou seja, ter um lugar para guardar os itens pessoais era primordial ao espaço.

Assim, a estação era composta de 192 armários para que esses pertences fossem guardados. As chaves dos cadeados e as portas tinham símbolos correspondentes para facilitar o processo de identificação promovendo a autonomia pelo autosserviço. Ao lado do espaço havia o estacionamento de carrinhos, instrumento de trabalho de muitas PSR na coleta de materiais recicláveis.

Seguindo o percurso de serviços, havia a Estação Cantinho Animal, responsável por acolher e cuidar dos animais do povo da rua. O espaço era coordenado pelo MRSC BH (Moradores de Rua e Seus Cães) e foram realizados cerca de 5.600 atendimentos.

A Estação Acolhida era um espaço de atendimento amplo e humanizado. Com um café, biscoito, informes sobre o Canto da Rua e campanhas pontuais, havia o levantamento das demandas e uma conversa mais próxima com o povo. A Estação cadastro era responsável por

registrar e acompanhar o andamento do projeto durante os dias, formando um grande banco de dados.

A Praça Dignidade obteve diversos serviços, como a Estação das Mãos, com pias para higienização; a Estação Alimentação, área montada com mesas e cadeiras para que todos recebessem o kit lanche, com suco, sanduíches e frutas. Diariamente eram preparados 1200 sanduíches e suco. Com a preocupação de acesso à alimentação, tendo em vista o perfil de pessoas que vivem longe do centro de BH e com mobilidade reduzida, foram distribuídos 2400 kits de lanche pelas 9 regionais da cidade. Outra carência urgente foi a sede e a falta de água potável e, devido essa urgência, foram entregues mais de 1.106.100 copos de água com as doações da Copasa.

Prosseguindo os serviços, a Estação Lavanderia e Roupas era composta por um autosserviço onde todos poderiam lavar as roupas que levavam consigo. Além de não fomentar o descarte de roupas boas, ainda propiciava a perspectiva do autocuidado e da autonomia. Por último, havia a Estação Sanitária – Banho e Banheiros, contava com 21 chuveiros e 14 sanitários, o espaço era acoplado a uma tenda com cadeiras, espelho e suporte com sabonete, shampoo, toalha limpa, escova, pasta de dente, barbeador, absorvente feminino, desodorante, produtos de beleza e maquiagem.

Por fim, a Estação Salão era um espaço que contribuiu sensivelmente para o resgate da auto imagem, com barbeiros voluntários oferecendo cortes de cabelo e barba numa ampla tenda externa. Um número importante: foram realizados mais de 145 mil atendimentos de banhos e banheiros.

A Praça Social foi um setor de muita importância. Para além dos atendimentos de banho e alimentação, era preciso “escutar e acolher” as demandas que vinham de casa uma das pessoas, como a demanda por documentos, contato com a família, acesso a benefícios sociais, como Bolsa Família e Auxílio Emergencial, informação sobre a rede de saúde e a rede de apoio psicossocial.

O modelo de intervenção era interdisciplinar, com base no fortalecimento e articulação intersetorial de políticas afins, com vistas à criação de um diálogo que promovesse a participação, formação e inovação social, na busca de novas perspectivas e da superação da situação de rua. Com isso, havia acesso à internet, aparelho celular, vagas de emprego, confecção de currículos e a Carteira de Trabalho Digital.

O Canto da Rua recebeu um público muito grande de pessoas com sofrimento mental, algumas com quadros crônicos. Casos de pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas. Pessoas que traziam queixas de abandono, rejeição e discriminação. No início da pandemia um

número muito grande de pessoas em sofrimento encontrou no Canto da Rua um espaço de acolhimento e troca. Elas recebiam o primeiro atendimento em conjunto com a equipe de saúde da ação e depois eram encaminhadas junto à rede de atenção psicossocial.

As rodas de Redução de Danos, Sextas com Cidadania, a partir de temáticas como o enfrentamento às ISTs/AIDS; Saúde Física e Mental, Violência institucional; Direitos Sociais, entre outros. O Espaço Terapêutico e Coletivos foram importantes para construir esse elo de diálogo, sensibilização e reivindicação de direitos.

O Canto da Rua firmou parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais e com o Ministério Público de Minas Gerais. Os dois órgãos possuíam uma sala equipada e com acesso para todos. Defensores Públicos e Promotores de Justiça atendiam regularmente às demandas trazidas, acompanhavam casos, traziam informação qualificada sobre direitos. Para muitos, ali, era a primeira vez que puderam conversar com uma “autoridade” e “resolver o seu problema”.

Passando para a última praça, em março de 2021, a Praça do Trabalho foi inaugurada trazendo a geração de trabalho e renda para o cerne da discussão. Com o agravamento da pandemia, alta no desemprego e falta de perspectiva para o retorno, muitas pessoas começaram a reclamar por emprego. Junto a isso, pesquisas feitas entre o público assistido confirmavam que a maioria deles já possuía uma profissão, formação e desejo de retornar para um posto de trabalho

Nesse sentido, foram realizadas diversas rodas de discussão, no exercício de conhecer as demandas, expectativas e desafios frente ao retorno para o mercado de trabalho. Com isso, foram propostos três grupos principais: o trabalho formal, o trabalho autônomo e iniciativas de economia solidária.

Com o nascimento dessas rodas, quatro grupos de economia solidária foram formados e reestruturados dentro da iniciativa do Empreendendo Vidas, quais sejam: Sabor do Canto I e II (alimentação), Mãos Seletas (catadores), Plantação (artigos naturais) e Pop Limp (produtos de limpeza).

3.3.3. A Hospedagem

A hospedagem Canto da Rua iniciou em maio de 2020, quando verificou-se que o abrigo institucional público não era suficiente para abrigar a população em situação de rua. Na época, verificou-se que existiam apenas 1.800 vagas para pernoite e/ou abrigo versus mais de 9.000 pessoas vivendo nas ruas da cidade.

Assim, deu-se início às hospedagens, desenvolvidas a partir de uma parceria estabelecida entre a Pastoral de Rua e o Instituto INAPER. Durante os 16 meses do Projeto,

foram conduzidas 5 casas no centro de Belo Horizonte, atendendo 165 pessoas em situação de rua que compunham grupos de comorbidades, pessoas com deficiência, dificuldade de locomoção e idosos.

O Projeto, juntamente ao grupo de pessoas atendidas, foram construindo processos e alternativas em busca de uma vida mais digna. Com isso, ao final das hospedagens, as pessoas foram encaminhadas para alternativas de moradia - como repúblicas, ao retorno familiar, locação de imóvel, entre outras.

Ainda, é importante ressaltar que aproximadamente 20 pessoas do grupo possuíam comprometimento da saúde mental e de autonomia, necessitando de um olhar e atendimento específico da saúde mental, capaz de conjugar moradia com cuidados e acompanhamento de saúde mental.

4. ANÁLISE E PERSPECTIVAS

*Milhões de brasileiros não tem teto, não tem chão
Eu sou apenas mais um na multidão
Não vá pra grupo com minha calça, minha peita, minha lupa
Se canto rap aí, não se iluda
(A Família)*

Ao longo da caminhada da Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial, os aprendizados sobre a população em situação de rua evidenciaram as características desse fenômeno. No *colorido* dessa população há muita riqueza de histórias, talentos e sonhos, citando uma grande amiga e assistente social do Canto da Rua, Claudenice Rodrigues.

Durante os quinze meses de atuação diária com o povo, o Projeto desenvolveu diversas pesquisas, elaborando um banco de dados com questões qualitativas e quantitativas. O objetivo era realizar o acompanhamento do perfil da população atendida, assim como, desenvolver novas alternativas para as demandas trazidas pelo povo, que mudaram significativamente a cada fase.

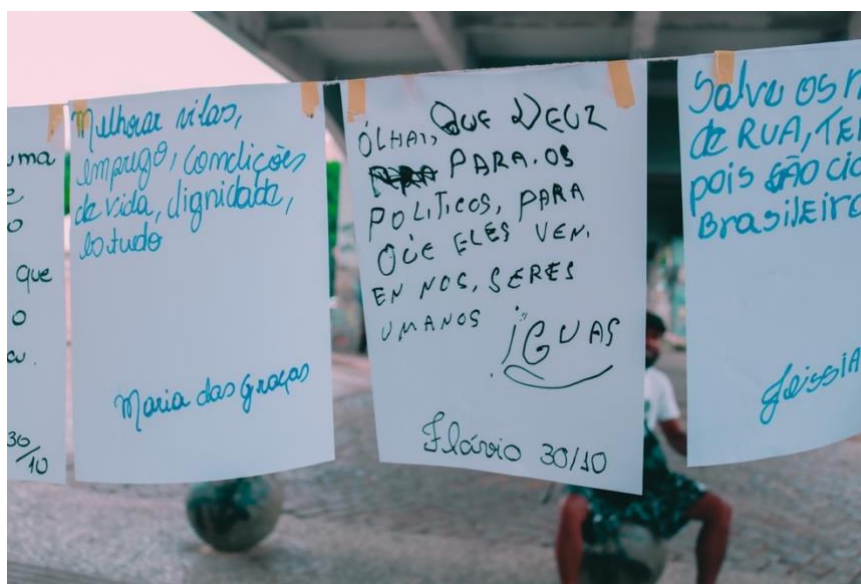


Figura 3 - Ação de Mobilização com a PSR: reivindicação ao prefeito de BH (Isabella Monteiro)

Em especial na pandemia, verificou-se a multiplicidade de fatores que conduzem a condição de rua. Isto é, a vulnerabilidade das relações familiares é um traço constante, mas não é o único determinante. Há fatores estruturais como ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social que empurram um significativo contingente de pessoas e famílias para as ruas.

O pensamento arendtiano a respeito dos direitos humanos e a consciência do *direito a ter direitos* delinea os aspectos de exclusão vivenciados por aqueles que vivem em situação de

rua. O direito de *pertencer a algum tipo de comunidade organizada*, ou seja, ser um cidadão dotado de direitos e deveres, vai na contramão da mera universalidade da condição humana.

No livro "Origens do totalitarismo", a autora Hannah Arendt (1990) adverte sobre esse paradoxo da perda dos direitos humanos daqueles que se tornam um ser humano diferente em geral. No escopo da presente pesquisa, são aquelas vidas ao léu que existem nos cantos, vielas e becos, seres comuns e diferentes que estão sempre ali, sem nenhuma especificidade ou subjetividade, o outro. Não são invisíveis, mas sim invisibilizados.

O grande perigo que advém da existência de pessoas forçadas a viver fora do mundo comum é que são devolvidas, em plena civilização, à sua elementaridade natural, à sua mera diferenciação. Falta-lhes aquela tremenda equalização de diferenças que advém do fato de serem cidadãos de alguma comunidade, e no entanto, como já não se lhes permite participar do artifício humano, passam a pertencer à raça humana da mesma forma como animais pertencem a uma dada espécie de animais. (ARENDR, 1990, p. 335)

Essas zonas sem direito de pessoas forçadas à exclusão social, em especial devido a situação de rua, os retiram do âmbito da humanidade.⁸ Verifica-se esse fato de forma veemente ao constatar que pessoas em situação de rua são barradas nos processos seletivos ao tentar retornar ao mercado de trabalho, justamente por serem sujeitos sem endereço de referência, sem documento de identificação, logo sem o *status* necessário para a contratação.

Numa série de entrevistas realizadas ao longo do projeto, foram coletadas diversas histórias do povo que relatam sobre a realidade das pessoas em situação de rua na capital mineira. Uma dessas histórias é do Wilton Souza Oliveira, 46 anos e natural de Floresta Azul, interior da Bahia:

“Na rua não dá para viver. Você vegeta. Dormindo na rua alguém chega, te bate, te joga fogo. Nas hospedagens eu consegui me organizar e me superar como pessoa, me proteger”.

A partir desses relatos, como narrado por Wilton, é possível perceber a zona de exclusão e perigo ao qual essas pessoas são submetidas. Logo, ao mesmo tempo que a solução de muitas pessoas, para a saída da situação de rua, é a oportunidade de trabalhar, essa alternativa lhes é tolhida, num ciclo de retorno à busca da sobrevivência por meio de trabalhos informais -

⁸ O crime de instituir a escravidão não começou quando um povo derrotou e escravizou os seus inimigos (embora, naturalmente, isso já fosse bastante), mas quando a escravidão se tornou uma instituição na qual alguns homens “nasciam” livres, e outros, escravos; quando foi esquecido que foi o homem que privara os seus semelhantes da liberdade, e quando se atribuiu à natureza a aprovação do crime. Contudo, à luz de eventos recentes, é possível dizer que mesmo os escravos ainda pertenciam a algum tipo de comunidade humana; seu trabalho era necessário, usado e explorado, e isso os mantinha dentro do âmbito da humanidade. Ser um escravo significava, afinal, ter uma qualidade diferente, mas sempre com um lugar na sociedade; portanto, algo mais que a abstrata nudez de ser unicamente humano e nada mais. (ARENDR, 1990, p. 331)

seja catando recicláveis, vendendo objetos, serviços e alimentos nas ruas ou fazendo "bicos". Trazendo mais um trecho da entrevista de Wilson, ele conta sobre a dependência química:

Comecei o uso com 13 anos e é desde essa época que eu estou nas ruas. Aos 12 anos morava em Minas e com 13 anos fui para SP. Não me dava bem com minha família, especialmente com o meu padrasto, e o uso fez piorar cada vez a relação com minha família.

Para suportar a lide de dormir ao relento, sujeitos a todo tipo de agressão, muitas pessoas em situação de rua recorrem ao uso de drogas e bebidas. Ainda, na tentativa de sobreviver, são levadas ao cometimento de pequenos furtos ou roubos.

No decorrer do projeto, verificou-se que o ciclo de violências institucionais acentua a ocorrência de crimes nas regiões centrais da cidade. A Associação de Comerciantes da Região e a Polícia Militar visitaram o Canto da Rua e relataram sobre o impacto do projeto na cidade, ao fornecer direitos básicos como acesso a água, alimentação e informação, o índice de furtos e roubos diminuíram de forma relevante no centro.

Também é visível a influência de fatores biográficos, aqueles ligados à história de vida de cada indivíduo, tendo peso expressivo as rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo patológico de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais, como morte de componentes da família, roubo dos bens, fuga do país de origem, entre outros. Em comum, são vítimas da exclusão e da negação de direitos em uma sociedade que descarta aqueles que não se enquadraram na sua perspectiva de produção de riqueza, de seres consumidores e eficientes.

Os efeitos dessa exclusão geram comprometimentos amplos na pessoa. Há o comprometimento do ser, do auto reconhecimento individual; do estar, na inexistência de redes de pertença social; do fazer, no trabalho socialmente reconhecido; na sua dignidade, autoestima; do criar, de assumir iniciativas coletivas; do saber; do ter; e do rendimento.

Comparando os dados dos censos e pesquisas realizadas em Belo Horizonte nos últimos anos, percebe-se um aumento crescente do número de pessoas vivendo em situação de rua. Em 1998 contabilizavam-se 916 pessoas, já em 2017, esse número era 8 vezes maior, com mais de 8 mil pessoas, de acordo com o CadÚnico do Governo Federal.

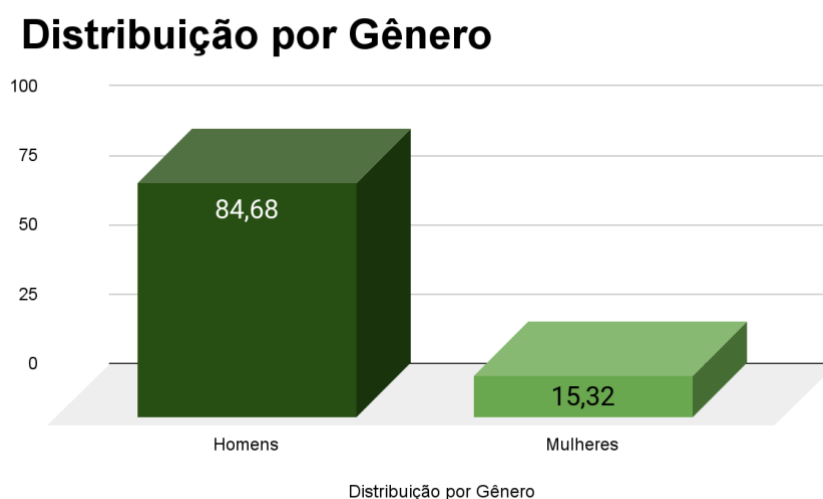
Recentemente, em 2020, tendo como base o mesmo CadÚnico, o projeto Polos de Cidadania, da Universidade Federal de Minas Gerais, contabilizou 11.858 pessoas vivendo nas ruas da Capital Mineira. Esse número faz todo o sentido, considerando que o Canto da Rua Emergencial realizou mais de 200 mil atendimentos que representaram mais de 9000 pessoas cadastradas. Essas pessoas participaram de uma pesquisa com um cadastro amplo, que relacionava perguntas diversificadas sobre a situação de cada um.

Dessa forma, segue a análise de alguns desses dados coletados a partir da pesquisa realizada. O público atendido pelo Canto da Rua Emergencial é composto, em geral, de uma população predominante do gênero masculino 84,6% e heterossexual 93,13%, sendo que o contingente de pessoas transsexuais 2,8% e homossexuais 3,2% é bem significativo e superior à proporção da sociedade formal.

4.1. Gênero

A análise da interface de gênero é elementar à pesquisa. Conforme os dados reafirmam, sobre o perfil dessa população, a maioria das pessoas em situação de rua pertencem ao gênero masculino, representando 84,68%. Já as mulheres representaram 15,32% das pessoas que acessaram o atendimento do Canto da Rua.

Gráfico 1: Levantamento da Distribuição de Gênero das pessoas atendidas no Projeto



Embora as mulheres constituam um número significativamente menor, elas sofrem processos acirrados de vulnerabilização, ao serem expostas a violências e agressões devido a condição de gênero.

Ainda o segmento é demarcado pela fragilidade da saúde mental e uma *postura de subalternidade* face aos homens em situação de rua. “A referida pesquisa mostra que as mulheres são comumente trocadas por cigarro, por cobertores ou por cachaça e que sofrem abuso sexual com frequência no espaço da rua.” (RELATÓRIO POP RUA, 2006, p. 56).

A partir de uma série de entrevistas realizadas durante o ano de 2021, a pesquisa colheu alguns relatos de mulheres em situação de rua e com trajetória nas ruas que narram essas violações. A partir da voz de Alessandra, Taís, Rosangela, Vanuza, Jullynah e Cindy, expõe-se as relações de domínio intrinsecamente relacionadas à condição de gênero.

Alessandra Martins, mulher negra de 42 anos, Agente Social da população de Rua de BH e do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, conta um pouco sobre a sua história de 20 anos em situação de rua, acentuando as diversas violações ao qual as mulheres são submetidas:

Você não pode ser sozinha nas ruas, você tem que estar sempre com companheiro ou em grupo. Não é opção, é obrigação. [...] **É melhor ser estuprada por um do que vários. É melhor você apanhar de um do que apanhar de vários.** [...] Eu venho desses longos anos em situação de rua, tive vários parceiros e muitas das vezes a gente perde a esperança, acha que acabou. Mas chega uma hora que a gente tem que dar o basta... (grifo nosso)

Ainda, Alessandra relata sobre o cotidiano da vida nas ruas, na corrida contra o tempo para ter onde dormir, na procura por alimentação, para acessar água potável e um local protegido.

Quando a gente se encontra em situação de rua, isso eu falo tanto homens e mulheres, a gente fica muito frágil, né? Tudo que a gente precisa, a gente precisa de imediato. **Então esse conhecimento de direitos e violações de direitos, ele precisa do seu tempo, pra você reconhecer, pra você aprender. Então, muitas pessoas deixam de lado, porque ele tem que correr atrás do cobertor, que a prefeitura levou, ele tem que correr atrás do prato de comida, porque a fila é extensa e você tem que enfrentar a fila. ‘Ela tá na rua, tem tempo de sobra’, não, a gente não temos tempo de sobra, todo tempo é pouco, todo tempo é corrido.** [...] Eu fico gratificada eternamente a Deus por hoje eu ter a onde ficar sem ser debaixo de uma marquise. De ter planos, porque hoje eu consigo sonhar, eu consigo ter planos, coisa que eu não tinha tempo, porque eu não tinha onde dormir direito, como eu podia sonhar? Então, hoje eu me sinto bem, me sinto mãe e me sinto dona de casa.(grifo nosso)

Seguindo as entrevistas realizadas, Taís Cristina Nonato relata sobre os quase 42 anos de trajetória nas ruas e conta um pouco sobre a sua história:

Eu tenho o total de 42 anos em situação de rua, trajetória. **Com 6 anos de idade, eu cheguei na minha mãe e falei, ‘ô mãe seu marido tá querendo enfiar aquele negócio em mim’ e na época eu não sabia o que era. Ela bateu na minha cara e me deu uma facãozada e me jogou na rua.** [...] O que eu não tive lá de criança, que revoltou, que me deixou assim doida, que tenho que fazer até tratamento por causa disso, hoje eu tenho sobrando. Graças a deus, hoje sobra, o que me faltou um dia. Eu sou mulher eu sou guerreira. [...] Enquanto eu tiver força e ter perna pra andar, eu vou buscar o meu direito, né?. Que o meu direito ninguém tira ele. É igual aprendizado, ninguém te tira. Tudo que você aprende aqui você vai saber sempre, no eternizar da sua vida, ninguém te tira. [...](grifo nosso)

Relatando uma situação que ocorre cotidianamente, Taís denuncia uma violação que sofreu no dia anterior a entrevista, enfatizando a postura de subalternidade ao qual as mulheres são expostas, inclusive por seus companheiros, as utilizarem para auferir vantagens.

“Ontem por exemplo, o cara, que diz que é meu namorado, que tá colando aqui ó, achando que vai pro meu bolsa moradia, me deu um chute e veio querer pagar de homem em cima de mim. [...] Eles querem olhar que o sexo feminino é frágil, [...] se eu cair eu não vou quebrar.”



Figura 4 - Taís Nonato, Manifestação 19 de agosto de 2021 (Isabella Monteiro)

Rosângela Aparecida, mulher sensível, alegre e destemida, relata sobre como foi sua vida nas ruas:

Muito ruim eu não tinha lugar de tomar banho, né? Eu tomava banho no viaduto, debaixo da bica. De vez em quando a gente, quando a gente tinha menstruação, eu não tinha modess, naquele tempo era modess, eu não tinha modess pra usar. Eu pegava um pano, eu pegava um plástico embrulhava pra mim usar e não ficar suja fedendo. Mas, mesmo assim é ruim, entendeu? Porque a gente debaixo de um teto é muito diferente, entendeu? Você tem um lugar pra você tomar seu banho direitinho, lavar sua roupa e fazer tudo. Na rua não tem nada disso. É perigoso ainda você ser estuprada e ser violentada, entendeu?.(grifo nosso)

Se referindo a filha ela conta que, sem vontade e intenção de realizar o processo de adoção, ela colocou a filha na Febem pra não ser violentada e conta sobre um dos motivos que a levaram à situação de rua:

Eu fui pra rua com ela. Meu marido deixou eu no aluguel. No dia de pagar aluguel, que ele foi trabalhar e receber, ele me deixou no aluguel e não voltou mais. Então a dona do barracão foi e falou assim comigo assim, que era pra mim desocupar o barracão, era um barracão só. E aí eu falei, então tá, vou pegar só as minhas roupas e as roupas dela e vou deixar o resto, né? O resto dos trem lá, não era coisa nova não, mas né? Era coisa que eu usava, fogão, geladeira, os trem lá. Aí deixei e fui pro albergue. É horrível, é horrível. Tem esse negócio também do conselho tutelar vim tirar, você vai lá sofre pra ganhar pra fora e depois eles vem e pega, não quer saber. Em vez de te ajudar, por você em um lugar, uma casa de apoio pra criança, né? (grifo nosso)

Segue as entrevistas gravadas em comemoração ao Dia da Mulher, no ano de 2021, para serem ouvidas, com os respectivos relatos citados.



Figura 5 - Série de entrevistas do Dia da Mulher. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CMccHGKHB58/?igshid=NmNmNjAwNzg=>

Esse é um dado relevante quando vinculado à pesquisa qualitativa sobre os motivos que levaram essas pessoas à situação de rua, em especial sobre a demarcação dos papéis sociais de cuidado da família e de provisão financeira.

Verifica-se, a partir da análise qualitativa das entrevistas realizadas, sinais sobre a demarcação da cultura patriarcal do sustento da família. Em outras palavras, como a sociedade diferencia o arranjo familiar, atribuindo ao homem a função tradicional de sustento dos membros da família e, para a mulher, o papel de cuidar da casa e dos filhos.

Juvenal de Oliveira, de 65 anos, conta sobre a sua trajetória de vida e como a depressão e a angústia, principalmente em cumprir com o papel de pai, o levou às ruas. “Entrei em depressão depois do suicídio de um irmão que era como um pai, tinha 33 anos e, na época, me responsabilizei por isso, achei que tinha alguma culpa e poderia ter evitado que isso acontecesse”.

Devido a depressão, Juvenal diz que “saía de casa em busca de nada, era uma fuga. Não sabia mais o que fazer dentro de casa. Pensava: Eu estou atrapalhando, não estou fazendo o papel de pai e o papel de esposo”.

Considerando o tripé de análise interseccional, a seguir, ressalta-se os resultados obtidos por meio das Rodas de Conversa do Coletivo de Mulheres.

O Coletivo contou com a presença de mais de 70 mulheres que se reuniam semanalmente, formando um grupo de apoio nas ruas. Discutia-se sobre o direito das mulheres,

a saúde mental da mulher, sobre as violências sofridas, as formas de prevenção, às instituições de acolhimento na cidade, assim como estratégias de segurança coletiva nas ruas.

O estudo demonstrou que, a maioria das mulheres sofriam abusos cotidianos, abrangendo desde violência patrimonial, psicológica e física. A totalidade das mulheres pertencentes ao coletivo relataram, de forma recorrente, as violações que sofriam ao dormir nas ruas, seja por parte da população, dos próprios parceiros e até agressões institucionais. Vanuza Teixeira, de 50 anos, relata sobre a condição da mulher em situação de rua:

Para a mulher, não tem nada de romântico na rua. Dá para imaginar o que é não ter um lugar para fazer xixi? Como é segurar a urina um, dois dias até dar infecção? Dói a barriga. Muita gente diz que rua é liberdade, que as pessoas fazem o que querem. Não é nada disso. **Rua é sofrimento, principalmente para as mulheres que são minoria.** Tem mais homem em situação de rua. (grifo nosso)

Essas violências reverberam de modo mais agressivo com relação a realidade LGBTQIA+. No projeto, foram desenvolvidas diversas atividades denominadas “Sextas com Cidadania”, voltadas à discussão sobre os direitos das pessoas em situação de rua, violências, discriminações, entre outros. Durante o projeto, o Coletivo Diversidade foi construído junto às pessoas em situação de rua. A integrante Jullyanah Fonte Ribas, de 30 anos, relata sobre sua trajetória de vida:

Desde os meus 09 anos, eu já era muito afeminada, mas não entendia bem e não queria aceitar que eu era gay. **Com 13 anos, lembro bem disso, eu me vestia de mulher para ir para o forró, com amigas mais velhas.** Eu me sentia bem dessa forma. Com 14 anos, ganhei minha primeira calcinha, foi para mim um momento de muita alegria. Mas, minha mãe quando descobriu essa história me deu uma surra. Tempos depois, conheci uma mulher travesti mais velha, comecei a sair com ela à noite, me montava, para gente ir no forró... **me revoltei com minha família que não me aceitava, e fui morar com essa mulher.** Dali comecei a me vestir como mulher, foi ali que eu realmente me assumi como travesti. (grifo nosso)

Essa é uma história entre muitas que aponta sobre a condição de dominação estruturada no novo patriarcado-racismo-capitalismo. Uma das integrantes do Projeto, Cindy, mulher trans de 43 anos, narra um pouco de sua história de vida:

Aos 18 anos minha família soube que eu era homossexual. Sofri muito preconceito por isso. **Não foi fácil assumir para pai, mãe, tios, tias... e a reação deles foi me espancar, bater. Apanhei muitas vezes, era chamada de inútil, ouvia sempre que fui feita para ser um homem.** Minha mãe acatava meu pai por amar ele demais. [...] Houve o momento do basta, de cansar de ouvir e de sofrer aquilo tudo. Resolvi sair de casa para lutar pela minha própria vida. **As constantes violências me fizeram sair de casa, não dava para ficar perto dos dois,** do meu pai e da minha mãe, me sentia muito sozinha e deprimida. (grifo nosso)

Ela ressalta sobre as violências já presenciadas na rua:

"Antigamente, há 10, 20 anos atrás, ouvia muitos xingamentos, muitas piadas, levava pedradas, já tomei facadas. Hoje, acredito que a sociedade evoluiu um pouco [...]".

Para além disso, há a questão da saúde da mulher. Sem acesso a absorventes e banheiros, muitas mulheres chegavam no Canto da Rua pedindo por ajuda. Elas utilizavam de pano, papel e até alimentos para conter o fluxo de sangue, carregavam consigo garrafas de água para se limpar durante o dia.

Devido a essa constante violação, muitas mulheres sofrem graves danos à saúde mental, agravados pelo uso abusivo de drogas, as deixando ao arbítrio de qualquer pessoa. O III Censo de PSR e Migrantes de Belo Horizonte⁹ sinaliza que a violência doméstica tem um papel fundamental no processo de ida das mulheres para a rua.

Em relação às violências sofridas, apenas roubo ou furto atingem igualmente homens e mulheres. Com 64,4%, em todos os outros tipos de violência, as mulheres são mais vitimadas. E no que se refere à violência sexual: homens 4,2% e mulheres 36%.

Ainda no III Censo, em pesquisa qualitativa, a gravidez é apontada como uma das motivações para ida às ruas. O estudo aponta casos em que conflitos familiares a partir da gravidez, sobretudo na adolescência, motivaram mulheres a saírem de casa e buscarem a sobrevivência nas ruas.

A respeito da maternidade nas ruas, denúncias graves foram reportadas ao Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos acerca da retirada brusca de crianças pelo aparato público. Como relatado por Rosângela e Alessandra, nas entrevistas, a retirada das crianças ocorria sem oferecer alternativas que considerassem a saída da família para condições dignas, preservando o direito da mãe e do filho em permanecerem juntos.

A partir dessa compreensão do fator gênero na análise interseccional, pretende-se questionar a manutenção do *status* social dos agentes em suas pluralidades. A definição histórica do termo "gênero" traz consigo diversas nuances, pontualmente devido sua abrangência. Saffioti define que o gênero é o constitutivo das relações sociais, que carrega, no seu interior e cerne, a materialização da violência; na forma do corpo existir culturalmente (SAFFIOTI, 2015, p. 129).

Com efeito, observa-se que a discriminação contra as mulheres na sociedade é o legado de uma formação capitalista construída sobre diferenças sexuais existentes e reconstruída para cumprir novas funções sociais.

⁹ GARCIA, Frederico Duarte et al. Organizadores. Terceiro censo de população em situação de rua do município de Belo Horizonte. Viçosa, MG: Suprema, 2014. p. 192.

Silvia Federici, partindo de uma análise histórica, em seu livro *Calibã e a Bruxa*, traz luz a esse nó interseccional que introduziu uma nova posição social das mulheres¹⁰ na história. Os fenômenos destrinchados demonstram os pontos principais de análise que se centralizam no movimento de caça às bruxas na Europa, América e África:

Entre esses fenômenos estão: i) o desenvolvimento da nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores. (FEDERICI, 2017, p. 140).

A lição política extraída por Federici prova a intrínseca relação entre o capitalismo e suas amarras racistas e sexistas. As mulheres foram expropriadas de seus direitos, saberes e autonomia no capitalismo e, como um sistema econômico e social triunfante, o capitalismo atuou na construção dessas desigualdades, legitimando seu poder:

O capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais — a promessa de liberdade frente à realidade da coação generalizada, e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada — difamando a “natureza” daqueles a quem explora: mulheres, sujeitos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes deslocados pela globalização (FEDERICI, 2017, p. 37).

As mulheres, dessa maneira, foram alvos de contínua opressão durante a história. Durante séculos, foram mortas em massa e domesticadas. Portanto, observa-se, em grande parte do mundo, a desproporcionalidade da qualidade de vida das mulheres, seja relacionado a alfabetização, ao acesso à saúde, as políticas de assistência social, a inclusão no poder político e acesso ao mercado de trabalho, ainda mais ao qualificado - o que revela os traços sexistas no ‘desenvolver’ da sociedade industrial.

Dessarte, os desafios impostos a efetivação da igualdade de gênero nas Américas do Séc. XXI, em especial no Brasil, demonstra o disparate da divisão do trabalho imposto e as severas restrições às mulheres, tendo em vista a cumulação de jornada de trabalho ao trabalho

¹⁰ Silvia Federici acentua em seu livro sobre a condição de tratamento da mulher: a “história ensina que, mesmo quando os homens alcançaram certo grau de liberdade formal, as mulheres sempre foram tratadas como seres socialmente inferiores, exploradas de modo similar às formas de escravidão. *Mulheres*, então, no contexto deste livro, significa não somente uma história oculta que necessita se fazer visível, mas também uma forma particular de exploração e, portanto, uma perspectiva especial a partir da qual se deve reconsiderar a história das relações capitalistas” (FEDERICI, 2017, p. 27).

doméstico, limitando o tempo de especialização e, para tanto, ascensão nas esferas política, econômica e social.¹¹

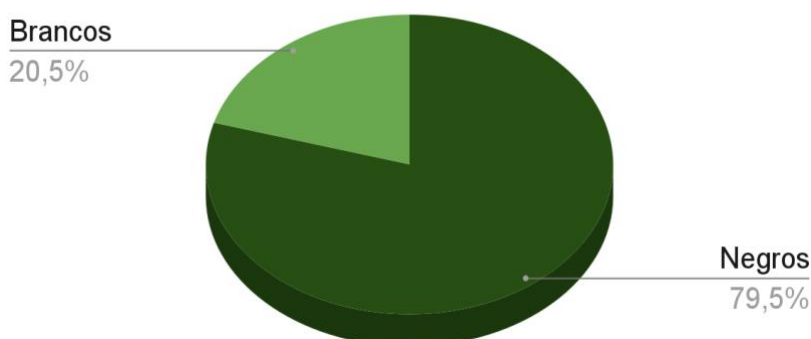
É incontroverso a situação de dominação e violência extrema que as mulheres e LGBTQIA+ em situação de rua são impostas, como consequência da relação intrínseca entre o capitalismo e suas amarras racistas e sexistas. Nesse trilhar, discute-se, a seguir, sobre a interface de raça que compõe esse nó.

4.2. Raça

A partir da pesquisa e banco de dados do Projeto, verificou-se que a maioria da população usuária do Canto da Rua se declara da raça negra (79,5%) e são jovens, com idade média de 38 anos, apesar do grupo acima de 60 anos ser bastante significativo (17%).

Gráfico 2: Levantamento da Distribuição de Cor das pessoas atendidas no Projeto

Distribuição por Cor



Nesse ínterim, o recorte de raça é reafirmado na pesquisa, ao descortinar que a herança escravocrata do Brasil continua balizando aqueles que estão ao léu, isto é, sofrendo com as crises sociais, políticas e econômicas do país. É uma população que, mesmo com escolaridade, experiência profissional e vontade de sair da situação na rua, não possui sequer a oportunidade.

Muitos homens relatam que deixaram suas famílias para tentar um emprego na *cidade grande* e, depois de "fracassarem" nessa busca, por vergonha, não voltaram às suas casas. Esse êxodo, inicialmente rural em caminho às capitais, é demarcado pelo recorte de raça.

¹¹ INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. 2017

A maioria se declara solteiro, 78,7% e uma grande parte tem até 5 anos de rua. O que chama a atenção nos dados é o número expressivo de pessoas com menos de 1 ano de rua, na porcentagem de 54%, ou seja, que foram para as ruas após a pandemia, e o grupo significativo com mais de 10 anos, representando 10,4%. Quanto à situação laboral, a maioria (78%) declarou ter alguma experiência profissional, mas está desempregado ou trabalha informalmente.

Em relação a documentação, verifica-se que 24,8% não possui RG, CPF ou outro documento de identificação. Importante ressaltar aqui que essa população não possui onde guardar seus pertences, ou seja, durante a pesquisa diversas pessoas relataram que guardavam os documentos em bueiros ou em cima de árvores.

Um fator agravante é a retirada de pertences pela prefeitura. Num caráter higienista, com o intuito de “limpar a cidade”, a Prefeitura realiza cotidianamente a retirada de pertences e retirada compulsória de pessoas em situação de rua dos seus locais de repouso e descanso. Embora a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), em articulação com a Pastoral, o MNPR e Polos, recomendaram o atendimento de medidas urgentes, inclusive contra a retirada de pertences.¹² Essas recomendações não foram atendidas.

Nesse sentido, parafraseando a autora Silva (2006, p. 140), as práticas higienistas, a institucionalização, o linchamento, os banimentos e a denominada arquitetura hostil, remontam a era pré-industrial, manifestando-se, inclusive, por meio da repressão de órgãos públicos. A exemplo do massacre na cidade de São Paulo, no ano de 2004, assim como os relatos de recolhimento compulsório e envio dessas pessoas para as cidades de origem e/ou capitais.

As práticas higienistas, direcionadas para camuflar o fenômeno, mediante massacres, extermínios ou recolhimento forçado dessas pessoas das ruas, continuam presentes nos tempos atuais, nos grandes centros urbanos do país, inclusive conduzidas por órgãos do poder público. Essas práticas são impregnadas de preconceitos e estigmatizam as pessoas a quem são dirigidas (SILVA, 2006, p. 93).

Numa segunda entrevista realizada pelo Projeto Direito em Vidas, Taís Nonato relata sobre essas violências institucionais:

Ontem o policial disse “ninguém vai ficar aqui na praça, vocês vão, cada um vai caçar um canto pra lá”. Eu disse, “aí moço, não adianta nada você limpar a praça e jogar a gente no meio da rua, vai ficar pior, sabe por quê? Nós vai para o meio da rua, os ônibus vai passar em cima e vai matar nós tudo, vai dar problema para o estado”. “Não quero saber não, problema é seus, não tenho nada a ver com isso e nem quero ter”. Não é assim que se trata um ser humano, o ser humano... Às vezes as pessoas passam

¹² **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2020 - MPF/DPU/DPMG /MPT.** Disponível em: <https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDAC%CC%A7A%CC%83O-CONJUNTA-POP-RUA_19-DE-MARC%CC%A7O-DE-2020.pdf.pdf>. Acesso em 18 de julho de 2022.

assim e falam “ah que nada, ali é tudo lixo”, não gente, é dentro desse lixo que a gente vive, que é as ruas, tem tanto talento, tem tanto luxo, dentre homens, mulheres cis, mulheres trans, sabe?

A partir dessa conversa sobre direitos humanos e violações, Taís relata mais um caso ocorrido recentemente:

Eu tô com medida protetiva, o Fernando, ex-companheiro íntimo meu aí, porque ele tava comigo, aí quando eu comecei a perceber que ele só queria usufruir dos meus benefícios, o meu conhecimento com vocês, o que vocês fazem pra mim, ele queria só usufruir, eu percebendo isso eu falei “Fernando, faz o seguinte, você vai para o seu canto e eu vou para o meu”. [...] Na noite eu acordei com ele me asfixiando, me enforcando com a mão no meu pescoço, Deus me deu uma sabedoria, porque eu levantei o pé e o pé acertou e ele me soltou, eu consegui gritar, pulei de frente a base, ali onde eu fiz aquela reportagem, naquele quadrado em frente a base. O policial só cruzou os braços “se vocês dois continuarem nessa putaria aí eu vou por os dois”. [...] Tentei fazer um boletim de ocorrência e não consegui, vim aqui questionei e reclamei e tá beleza, todo mundo me ajudou, fui lá para o CIAN, o CIAN pegou e me mandou, fui cheguei lá na delegacia da mulher com histórico de rua, com a Brenda e as meninas e o pessoal nem atender a gente atendeu, atendeu a Érica. **Ela falou assim com o detetive “ele tá querendo tanto me matar” no depoimento para o detetive, dentro da delegacia de mulher “ele tá querendo tanto me matar que eu tô pensando em me jogar, eu tentei me jogar” e ele falou assim “e por quê você não pulou?” o detetive, a resposta do detetive pra ela foi “e por quê você não pulou?”.** (grifo nosso)

À luz dessas discussões, a Série História 2012-2021, veiculada pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua registra¹³, de acordo com o Ministério da Cidadania, CadÚnico, que na capital mineira 83,4% das mulheres em situação de rua são pretas e pardas, que representa a média de 30 cidades do estado de Minas Gerais.

Silvio Almeida (2018), na obra *O que é racismo estrutural?*, afirma que o conceito de raça deve ser compreendido por meio da relação social que se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social, logo é conceito relacional e histórico. O autor analisa de que forma o racismo é naturalizado por meio da ideologia, da política, do direito e da economia, como forma de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.

Ou seja, desde as relações interpessoais, nas instituições, nas entranhas políticas e econômicas, o racismo estrutural é marca da herança escravocrata do Brasil como processo histórico e político, que acarreta o preconceito e discriminação social nas estruturas do nosso país e sociedade (ALMEIDA, 2018). Importante lembrar que a colonização do Brasil teve “fim” em 1822, contudo o sistema econômico imperialista vigorou utilizando da mão de obra escrava, apenas abolindo a escravatura no final do século XIX – o último país das américas.

¹³ Violências estruturais: racismo, gênero e capital Conforme o eixo transversal violências estruturais: racismo, gênero e capital, esta subseção traz dados sobre pessoas em situação de rua evidenciando o perfil de pretos e pardos. **Mulheres Pretas e Pardas em Situação de Rua nos Municípios do Brasil Série Histórica 2012-2021.** Disponível em: <https://obpoprua.direito.ufmg.br/violencias_estruturais.html>. Acesso em 25 de junho de 2022.

Dessa forma, Almeida relaciona quatro explicações racistas sobre essa segregação e finaliza o capítulo com uma indagação relevante sobre o racismo enquanto processo político e histórico, conectado às subjetividades:

Eis algumas delas: 1. pessoas negras são menos aptas para a vida acadêmica e para a advocacia; 2 pessoas negras, como todas as outras pessoas, são afetadas pelas suas escolhas individuais, e sua condição racial nada tem a ver com a situação socioeconômica; 3 pessoas negras, por fatores históricos, têm menos acesso à educação e, por isso, estão alocadas em trabalhos menos qualificados e, conseqüentemente, mal remunerados; d pessoas negras estão sob o domínio de uma supremacia branca politicamente construída e que está presente em todos os espaços de poder e de prestígio social. [...] O que nos leva – ainda que negros e brancos não-racistas – a ‘normalizar’ que pessoas negras sejam a grande maioria em trabalhos precários e insalubres, presídios e morando sob marquises e em calçadas? (ALMEIDA, 2018, p. 48 e 49).

A explosão econômica possui raízes intrínsecas na exploração, em especial do trabalho doméstico negro. Angela Yvonne Davis (2016) discorre sobre o padrão estabelecido pelo racismo institucional e o legado da escravidão, ao denunciar o encarceramento em massa da população negra. Ademais, o debate sobre o controle da natalidade de mulheres negras, imigrantes e pobres reverbera ainda hoje, em face ao direito reprodutivo.¹⁴

Segundo a autora, "o ataque contra as mulheres espelha a situação de deterioração da mão de obra de minorias étnicas e a crescente influência do racismo no sistema judicial, nas instituições de ensino e na postura de negligência calculada do governo em relação à população negra e a outras minorias étnicas (DAVIS, 2016, p. 212)

Para finalizar, tendo em vista a subestrutura de raça/etnia, torna-se relevante citar o líder indígena Ailton Krenak que indaga, em "Ideias para adiar o fim do mundo", sobre a modernização que jogou a população do campo e da floresta nas periferias para ser mão de obra.

Afinal, "como justificar que somos uma humanidade se mais de 70% estão totalmente alienados do mínimo exercício de ser? Essas pessoas foram arrancadas de seus coletivos, de seus lugares de origem, e jogadas nesse liquidificador chamado humanidade." (KRENAK, 2019, p. 9)

¹⁴ Torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sctie/ms-n-13-de-19-de-abril-de-2021-315184219>>. Acesso em 18 de julho de 2022.

Ainda, numa série de entrevistas, reunidas em "O amanhã não está à venda", Krenak relata sobre a experiência da pandemia do Covid-19 que expõe as mazelas sociais da sociedade capitalista. Ora, a pandemia corroborou a tese de que mudanças estruturais são possíveis na esfera pública, promovendo políticas inovadoras:

Essa dor talvez ajude as pessoas a responder se somos de fato uma humanidade. Nós nos acostumamos com essa ideia, que foi naturalizada, mas ninguém mais presta atenção no verdadeiro sentido do que é ser humano. É como se tivéssemos várias crianças brincando e, por imaginar essa fantasia da infância, continuassem a brincar por tempo indeterminado. Só que viramos adultos, estamos devastando o planeta, cavando um fosso gigantesco de desigualdades entre povos e sociedades. De modo que há uma subhumanidade que vive numa grande miséria, sem chance de sair dela — e isso também foi naturalizado. (KRENAK, 2020, p. 5)

4.3. Classe

Nesse último ponto de análise, a partir do viés interseccional de classe, é importante citar mais uma entrevista realizada durante o curso do Projeto, que elucida sobre os aspectos de capital, trabalho e classe. Newton Martins, de 80 anos, conta um pouco sobre sua história, mais especificamente sobre o desencadeamento de fatores que o levou às ruas, a partir da entrevista realizada em conjunto com uma grande amiga jornalista, Déa Januzzi:

Ele disse que ia chamar a polícia para mim, comecei a desmontar os móveis. Dei tudo para um amigo lá do Jaraguá. Lembro-me bem. Eram seis horas da tarde. Trinta minutos depois, entreguei as chaves e fui para um hotel na Avenida Olegário Maciel, a R\$45,00 a diária. Fiquei três dias, mas não tinha mais condição de pagar. Pensei na Serraria Souza Pinto, depois de andar de um lado para o outro, porque todos estão sabendo do que a Pastoral do Povo da Rua de BH está fazendo pelos que não têm teto. Fui lanchar, fiz o cabelo, e uma das assistentes sociais escutou, com carinho, o meu problema. Depois me disse que tinha um lugar, que conseguira uma vaga para mim na quarta hospedagem, onde estou até agora.

A partir dessas entrevistas, assim como das demais colacionadas no presente trabalho, atesta-se que, independente da sua trajetória profissional, dos anos vividos em uma casa e do núcleo familiar construído, caso não haja condições financeiras, a rua é a saída. Isto é, qualquer um está sujeito a situação de rua.

Em entrevista ao Projeto, Maria das Graças, senhora de 72 anos assistida pelo Projeto e integrante do Coletivo de Mulheres, reafirma alguns pontos relevantes sobre a pandemia, o viés de classe e as políticas assistenciais:

Tem a vida e as estradas francas, e essa pandemia ela não tá olhando a classe de gente não... na dor podemos ser iguais. **Às vezes, quem sabe, o rico quando passa pela pandemia, não que eu esteja desejando, porque a gente não pode desejar, quem sabe na dor pode lembrar da gente.** Mas, tem muitas pessoas solidárias que não

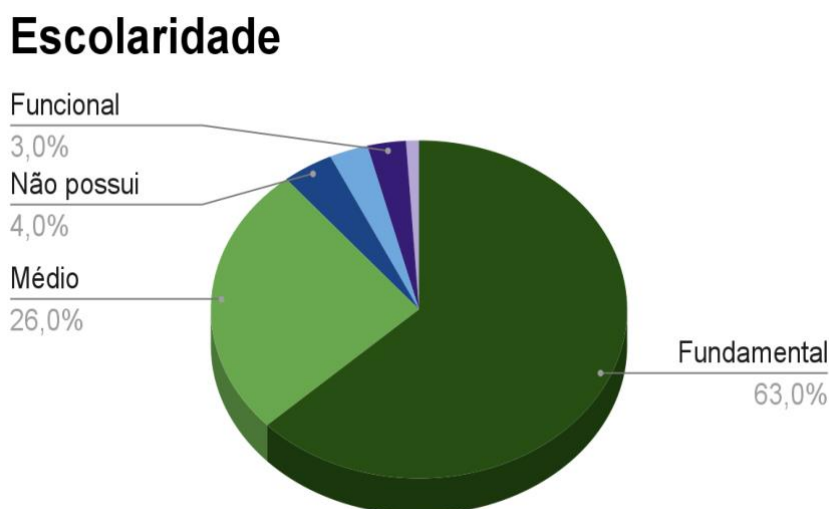
deixa a gente solitário, pra comer eu não sinto solidão, mas não é só do pão que vive o homem. (grifo nosso)

Ainda, Maria pontua sobre o processo de invisibilização das pessoas que estão nas ruas, ao não serem ouvidas:

Eu não sei quem poderia ter esses direitos humanos, mas o grito de luta, cada um de nós temos que ter, porque tem a palavra que eu escrevi “isofonia” um negócio assim, **que emudece as pessoas, porque a maioria de gente quando quer falar, é cortada de falar.** E às vezes a inteligência, a inteligência é uma coisa que cada pessoa tem individual, e ninguém manda nos pensamentos de ninguém... Agora, cortar os direitos de ser humano, lógico que as pessoas tem pensamentos que aflige, e como diz aquela música do Roberto Carlos “pensamentos que me afligem” eu não sei como que é o resto da música... “As perguntas que eu faço, são levadas ao espaço”. **Às vezes, por ser cortado de falar muitas coisas, a pessoa perde até a fé com Deus... porque muita gente se suicida? Meu pai dizia um provérbio “quem não comunica se estrumbica”, mas e se a pessoa quer se comunicar e é cortada de falar?** (grifo nosso)

À vista disso, os dados levantados pelo Projeto demonstram que 63% dessa população possui fundamental completo e, ainda, 26% concluíram o ensino médio. Fato é que é possível encontrar pessoas, inclusive com ensino superior em situação de rua, pois a escolaridade não garante moradia.

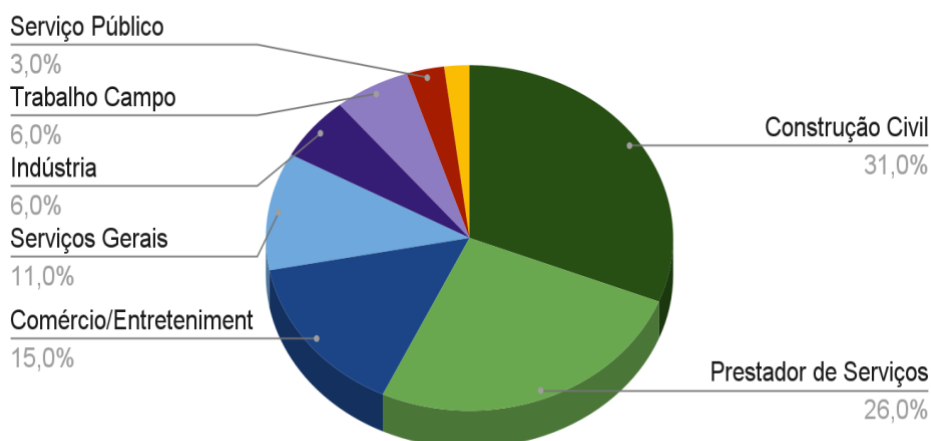
Gráfico 3: Levantamento da Escolaridade das pessoas atendidas no Projeto



O gráfico a seguir elenca as principais profissões desenvolvidas pela PSR que integrou o projeto. Rebatendo o estigma social de desocupados, atesta-se que o perfil dessa população possui experiência profissional e, mesmo em situação de rua, busca desenvolver alguma atividade produtiva. Nesse sentido, representando 31% da população, a construção civil é a principal profissão desenvolvida e, em segundo lugar, a prestação de serviços gerais, com 26%.

Gráfico 4: Levantamento das Profissões exercidas pelas pessoas atendidas no Projeto

Profissões



Segundo a pesquisa realizada internamente no Projeto, em sua maioria, o povo da rua busca água em equipamentos públicos, representando 34,4%, no comércio com 29,6% ou torneiras e bicas de rua com 32,8%. Ressalta-se que as duas últimas opções nem sempre fornecem água potável.

Um dado relevante é que cerca de 21%, não frequentava nenhum dos dois restaurantes populares da cidade, sendo que o principal motivo, representando 64,7%, é por não conseguirem realizar o cadastro de gratuidade para este serviço público. Antes da pandemia, de acordo com a pesquisa realizada, os locais mais utilizados para banho eram os equipamentos, com 50,1%, ou áreas públicas (ruas e praças) com 22,1%.

Conforme preceitua Bauman (1997), as mudanças da sociedade ocidental, frente ao processo de desestabilização e crise social, demarcam a fragilização do mundo do trabalho. "Sem empregos, há pouco espaço para a vida vivida como projeto, para planejamento de longo prazo e esperanças de longo alcance" (1997, p. 52).

É o que de fato acontece com aqueles que vivem em situação de rua. Um dos programas sociais do governo federal, proposto durante a pandemia, disponibilizou um Auxílio emergencial, a partir da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que garante o benefício de R\$ 600 mensais para o brasileiro que se encontra em estado de vulnerabilidade decorrente da pandemia do coronavírus.

O auxílio representou uma possibilidade de saída da situação de rua para muitas famílias do Projeto. Contudo, o planejamento para viabilizar o aluguel de uma moradia era inviável. Ao

revés, muitas pessoas não conseguiram acessar o benefício por falta de acesso aos meios telemáticos para o requerimento.

Nessa senda, a partir da (super)exploração do trabalho e a crise econômica global, o cenário do direito do trabalho brasileiro vem se desmantelando face ao neoliberalismo. Ricardo Antunes, no livro *O privilégio da servidão*, discute a precarização do trabalho e as relações inerentes ao capital no Brasil, em especial após os acontecimentos de junho de 2013 e golpe de 2016.

Antunes, discute o modo exponencial de precarização e desregulamentação que provoca a expansão do *exército de reserva*, como Karl Marx qualifica o contingente de trabalhadores e trabalhadoras que formam a força de trabalho que excede a necessidade da produção. (ANTUNES, 2018, p. 69).

Segundo o autor, a emancipação pressupõe o embate sobre a lógica do capital, na denúncia do patriarcalismo, da luta ecológica, indígena, negra, dos LGBTQIA+ e imigrantes, capaz de florescer revoluções:

Impedir que os trabalhadores precarizados fiquem à margem das formas de organização social e política de classe é outro desafio impreterível no mundo contemporâneo. O entendimento das complexas conexões entre classe e gênero, entre trabalhadores “estáveis” e precarizados, entre nacionais e imigrantes, entre trabalhadores de etnias diferentes, entre qualificados e sem qualificação, entre jovens e velhos, entre empregados e desempregados, enfim, entre tantas fraturas que o capital impõe para a classe trabalhadora, torna-se fundamental para que se possa, por meio de um movimento social e político dos trabalhadores e das trabalhadoras, buscar e realizar efetivamente um novo projeto societal socialista neste século XXI (ANTUNES, 2018, p. 337).

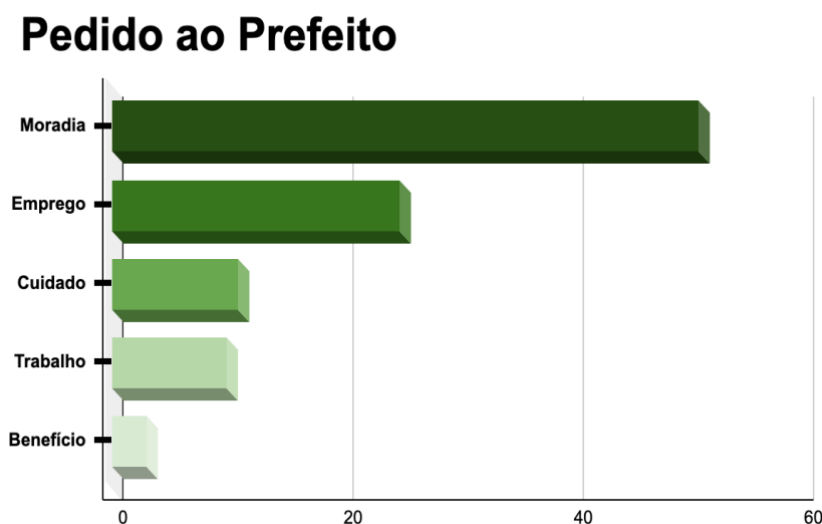
Assegurar direitos fundamentais esteve sempre no horizonte da Frente Humanitária Canto da Rua. A vida das pessoas em situação de rua é marcada pela violação e pela negação dos direitos mais fundamentais, o que a impede de exercer plenamente a sua cidadania. Sabendo disso, a ação emergencial alargou seus serviços e atendimentos criando a Praça da Cidadania e estabelecendo parcerias essenciais para o exercício da vida cidadã da população em situação de rua.

Um dos grandes desafios enfrentados pela pessoa em situação de rua é o acesso ao sistema de justiça. Um caso recorrente observado no projeto retrata a seguinte situação: devido a uma pendência com a Justiça, pessoas permanecem décadas “desaparecidas”, por falta de acesso à informação qualificada. Dessa forma, por acreditarem dever à justiça, começam a perambular pelas ruas, sem acesso aos documentos, direitos básicos são cerceados.

Além disso, há de se considerar que muitos órgãos mantiveram seus atendimentos principalmente por telefone e internet; sabendo que as pessoas em situação de rua têm pouco ou nenhum acesso digital, era preciso encontrar uma forma de garantir o acesso ao sistema de justiça.

Uma pesquisa interessante realizada perguntava às pessoas se, caso elas pudessem pedir algo para o prefeito de Belo Horizonte, o que elas pediriam. Dentre diversas alternativas, 51% das pessoas optaram por moradia e 25% por emprego. Ao contrário do que imaginavam, não pediram por benefícios, bolsas ou quaisquer outros proveitos.

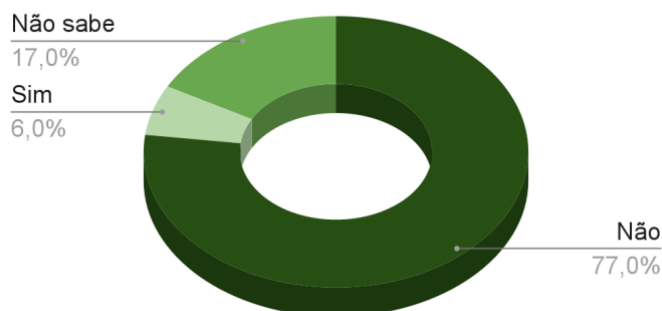
Gráfico 5: Levantamento principal pedido ao Prefeito das pessoas atendidas pelo Projeto



Ainda, nessa mesma pesquisa, perguntaram se o abrigo resolve a moradia e 77% das pessoas afirmaram que essa não é a saída. Essa resposta se refere às condições insalubres que os abrigos apresentam, gerando riscos inclusive à saúde das pessoas que frequentam, com percevejos, falta de intimidade, brigas e roubos.

Gráfico 6: Levantamento: o abrigo institucional resolve a falta de moradia

Abrigo institucional resolve a falta de moradia?

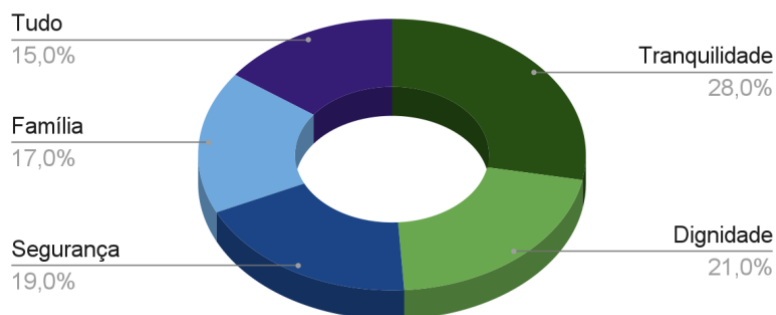


Na percepção da população de rua, esses espaços hoje postos são precários em quantidade e/ou qualidade quando, por exemplo, alguns oferecendo meia toalha por atendido, alguns são apenas sanitários, a maioria não comporta o volume de pessoas em relação ao horário de funcionamento, insumos não disponíveis ou insuficientes como sabonete, escova e pasta de dentes, condicionados muitas vezes a capacidade, protocolos ou pernoites. Geograficamente dispostos em sua maioria na área central da cidade, acabam por obrigar grandes deslocamentos, inclusive concentrando e, conseqüentemente, fixando-os no hipercentro.

Por fim, a pesquisa ainda demonstra que o significado de moradia para as pessoas em situação de rua se refere à tranquilidade, dignidade, segurança e família, ao contrário de posse ou bens materiais. As pessoas almejam por dignidade, com um lar para se organizar e viver uma vida melhor.

Gráfico 7: Qual significado de moradia para as pessoas atendidas no Projeto

Significado de Moradia



A partir dos dados discutidos, verifica-se de que forma as diversas violações de direitos humanos ao qual a população está submetida cotidianamente foi escancarada pela pandemia. Boaventura de Souza Santos, no livro *A Cruel Pedagogia do Vírus*, discute sobre a normalidade da exceção e elasticidade social, na medida que a pandemia revela que o neoliberalismo junto ao domínio do capital financeiro “– está social e politicamente desacreditada em face da tragédia a que conduziu a sociedade global e cujas consequências são mais evidentes do que nunca neste momento de crise humanitária global.” (SANTOS, 2020, p. 24).

Há que se relevar a polarização entre humanização e institucionalização dos serviços prestados, com o objetivo de promover um espaço com vistas à superação da situação de rua. A lógica de compreender essa população como fenômeno e não como problema retira as ações do método de subordinação do espaço, presos às ofertas de políticas públicas insuficientes.

Dada a situação limite e subumana em que vivem essas pessoas, o estabelecimento de relações humanas e fraternas é fundamental para a afirmação da sua dignidade, reintegrando ao convívio social.

5. A VOZ DO POVO

Tendo em vista o fim do convênio com a Prefeitura para o prosseguimento da frente humanitária Canto da Rua Emergencial, foram desenvolvidos Grupos de Trabalho com o intuito de sintetizar as demandas da população em situação de rua.

Considerando todo o *colorido* presente nas ruas, diversos grupos discutiram sobre a realidade, cotidiano e perspectivas em busca da construção de um futuro melhor. Os grupos de trabalho foram pensados em torno das esferas sociais que envolvem essa população, ou seja, a partir das bases de estrutura e dominação do novo. Dessa forma, foram criados 7 grupos principais, listados a seguir: 1.) Trabalho e Renda; 2.) Moradia; 3.) Idosos e Pessoas com Deficiência; 4.) LGBTQIA+, 5.) Mulheres; 6.) Saúde Mental e Redução de Danos Álcool e Outras Drogas e 7.) Educação.

Utilizando de metodologias participativas e com vistas à emancipação, diversas reuniões direcionadas pelo próprio povo e com o auxílio de técnicos sociais, definiram as pautas de luta. Demarcando a trajetória de vida e resistência, no encerramento do projeto, dia 27 de agosto de 2021, os grupos apresentaram as pautas em estandartes, simbolizando a bandeira de luta que continua.

Importante ressaltar que mais de 10 mil pessoas em situação de rua foram atendidas pelo projeto, representando 240 mil atendimentos que trouxeram mais cidadania e dignidade ao povo:

Encerramos nossa caminhada feita junto ao povo da rua, na ação emergencial instalada na Serraria Souza Pinto. Durante 15 meses, podemos acolher mais de 10 mil pessoas, sendo que mais de 240 mil atendimentos foram realizados. Nossa gratidão a todos e todas que estiveram conosco nessa jornada! Em um dos momentos mais desafiadores e incertos para a humanidade, com ousadia e coragem, vocês foram capazes de se doar a serviço da vida. A Pastoral de Rua segue em novas trincheiras, com novos e antigos desafios, articulando e mobilizando parceiros, sempre firme em seu compromisso com a vida do povo da rua. Sigamos juntos... (Reprodução Canto da Rua)

A seguir são destrinchadas as demandas de cada grupo:

- 1) *Trabalho e Renda*: Articular a Rede de apoio para captação de vagas no mercado de trabalho destinadas para a PSR; Garantir a cota nas licitações públicas para contratação da população em situação de rua; Realizar cursos profissionalizantes com subsídio para transporte, hospedagem alimentação, articulados com garantia de vagas para contratação; Proposta de subsídio para o primeiro mês de trabalho;

Reconhecer o trabalho dos catadores autônomos como agentes ambientais; Apoiar no acesso de serviços e produtos desenvolvidos pelos grupos de economia solidária; e Reconhecer do trabalho informal.

- 2) *Moradia*: Implementar o Programa *Housing first* (moradia primeiro) como serviço; Agilizar o acesso das 800 pessoas inscritas no Bolsa moradia e abertura de novas vagas com garantia de equipe para acompanhamento social; Implementar cotas para a população em situação rua em programas habitacionais; Desapropriar imóveis ociosos para implementação de política de moradia e apoio aos moradores das ocupações urbanas; Garantir reassentamento para pessoas afetadas por obras de urbanização; Garantir moradia nos processos de reintegração de posse em imóveis ocupados pela PSR; Implementar o Moradia primeiro como estratégia de cuidado frente ao comprometimento no uso de álcool e outras drogas e sofrimento mental; Queremos moradia como possibilidade de dignidade!
- 3) *Idosos e Pessoas com Deficiência*: Garantir banheiros públicos e gratuitos com acessibilidade; Garantir a prioridade no acesso à política de Moradia para idosos e PCDs; Garantir o acesso de idosos da PSR nos Centros de convivência; Possibilitar Serviços de Acolhimento para idosos da PSR, de acordo com suas necessidades; Possibilitar o emprego e renda e/ou acesso aos benefícios.
- 4) *LGBTQIA+*: Implementar a Casa/República específico para a PSR LGBTQIA+; Instalar portas nos sanitários banhos dos serviços de atendimento a PSR; Garantir representatividade do público LGBTQIA+ nas equipes de trabalho dos serviços socioassistenciais como forma de inclusão; Combater a violência e crimes - LGBTfobia crescentes nas ruas por meio de Políticas de trabalho com acompanhamento psicossocial;
- 5) *Mulheres*: Criar estratégias de proteção contra violência sofrida pelas mulheres no seu cotidiano; Garantir acesso a sanitário e banheiros públicos gratuitos; Implementar um sistema de proteção das mulheres; Implementar a República e

Serviços de Acolhimento feminino no centro da cidade; Apoiar o acesso à educação e trabalho; Desenvolver processos educativos com práticas que rompem com o machismo estrutural; e Apoiar e garantir o direito à maternidade com acesso à moradia adequada e convivência familiar;

- 6) *Saúde Mental e Redução de Danos Álcool e Outras Drogas*: Fortalecer e ampliar a rede de apoio e cuidados específicos; Qualificar as equipes dos serviços socioassistenciais para atendimento ao público AD e saúde mental; Qualificar as equipes de abordagem, do Programa BH de Mãos Dadas, Consultório de Rua e oferta de retaguarda para o cuidado com garantia de moradia, acesso a transporte; Ampliação dos CERSAM para todos os territórios da cidade; Criar o Serviço de residência terapêutica para a PSR com transtorno em saúde mental, com graves comprometimento para as atividades da vida diária; e Implementar estratégias cotidianas de Redução de Danos nos atendimentos em saúde mental juntos dos serviços socioassistenciais;

- 7) *Educação*: Implementar uma política de incentivo e apoio para acesso a Educação da PSR com garantia de transporte, moradia e alimentação; Implementar Cursos profissionalizantes com a devida certificação; Promover ações voltadas à educação inclusiva e interdisciplinar; Estabelecer a flexibilidade em Horários com carga horária diferenciada; e Flexibilidade de horários para acesso aos serviços de acolhimento.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*De uma gente que ri quando deve chorar e
não vive, apenas aguenta...
Mas é preciso ter força, é preciso ter raça,
é preciso ter gana sempre.*
(Milton Nascimento)

Os aprendizados durante mais de um ano de ação junto com o povo da rua representam uma luta diária, que foi ganhando robustez, desencadeando processos e propiciando descobertas.

O estudo do fenômeno da população em situação de rua, em seus aspectos históricos e atuais, em especial desenvolvido durante a pandemia no Brasil, é essencial para a elaboração de políticas públicas que sejam eficazes e atendam as necessidades daquelas que se encontram a margem. Assim, reconhecer as mudanças no mundo do trabalho, a reestruturação produtiva, assim como o aprofundamento do desemprego, do trabalho precário, da desigualdade social e consequente elevação dos níveis de pobreza, determinam condições estruturante e que revelam o nó da realidade das PSR.

Isto posto, o processo de acumulação do capital e degradação da vida, em que “o ser humano é transformado em trabalho assalariado, alienado, fetichizado” não pode ser naturalizado (SILVA, 2005, p. 201). Isto é, o fenômeno da população em situação de rua, multifacetado, heterogêneo, mas demarcado pelo viés de gênero raça e classe, deve ser compreendido em seu todo, por meio do *colorido da rua*.

A Resolução CNDH n. 40/2020 esclarece alguns pontos, reafirmados pelo Conselho Nacional de Justiça, que são de suma importância. Apesar do avanço significativo no arcabouço legal brasileiro, com o Decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009, os cenários cruéis de violência e violações de direitos impedem o exercício da cidadania.

A interface de gênero, raça e classe, frente a realidade de dominação gerada nessa interação, escancaram esse novo, que trás consigo marcas de uma sociedade desigual. Para além disso, a pandemia revela aquilo que já não era novidade, pessoas vivendo ao léu de uma sociedade que insiste em invisibilizá-los. Ou seja, são homens, mulheres, LGBTQIA+, mães, idosos, pessoas com sofrimento mental e pessoas com deficiência que vivem em condições desumanas, buscando a cada refeição, como irão sobreviver.

Com base no exposto, tem-se que a PSR encontra seu seio produtor no conflito capital/trabalho, com raízes no pauperismo da era industrial e nas recentes mutações do mundo contemporâneo. Na prática, as demandas políticas do *Housing First* são a primeira reivindicação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, possibilitando a organização do indivíduo na esfera privada para a *ação e discurso*. É o primeiro passo para o "direito a ter direitos" (ARENDETT, 1990).

Na contramão desse viés, o autor Joaquim Herrera Flores propõe uma redefinição dos direitos humanos. Sem cancelar o que já foi conquistado, reafirma-se os direitos humanos no intuito que eles sejam não apenas universais, mas também integradores, para que as populações que deles necessitam possam ser as verdadeiras protagonistas de suas lutas.

Por isso, para conhecer e praticar os direitos, é preciso situá-los nesses espaços simbólicos, nos quais as relações de poder inserem os indivíduos em diferentes planos para se alcançar a dignidade.

Ante essa nova configuração do espaço, somente cabem novas formas de resistência. Necessitamos, pois, recompor espaços ou zonas de informalidade que proponham visões alternativas e antissistêmicas que tenham como objetivo ir construindo as bases sociais e culturais de uma nova hegemonia. (FLORES, 2009, 174).

Como bem elucida Escorel, “a situação de rua é como uma lente de aumento para as mazelas da sociedade” (1999, p. 206). E esse novelo é permeado de violências institucionalizadas, pessoas que são esquecidas e que não são admitidas novamente na sociedade.

Um desafio urgente é a ampliação dos censos realizados pelo IBGE, considerando a complexidade e dinamicidade do fenômeno da PSR, abrangendo dados administrativos como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Como afirma os pesquisadores Dias, Migliari, Rodrigues e Poleze (2021), a partir desses dados é possível mensurar o fenômeno em suas características regionais, proporcionando condições e diagnósticos para a condução de políticas Públicas.

Por fim, o projeto Canto da Rua Emergencial evidenciou o processo de luta por direitos humanos promovidos pela população em situação de rua, face as constantes violações de direitos sofridas.

Os dados comprovaram a insuficiência de políticas públicas voltadas a esse fenômeno social, em especial sob o viés interseccional, ou seja, abrangendo pastas como saúde, moradia

e trabalho. Por isso, foi assumido o desafio para que, junto com o povo, novos horizontes pudessem ser construídos, potencializando as vozes que resistem e persistem.

Os frutos do projeto Canto da Rua Emergencial ecoam¹⁵ no campo das políticas públicas do Brasil comprovando que novas alternativas, pautadas por iniciativas interseccionais, plurais e que promovam a dignidade da pessoa humana, são possíveis. Citando o hino do Canto da Rua: *neste tempo tão difícil, a cidade vai ouvir o grito dos oprimidos pra justiça construir. Leva eu, povo da rua!*

¹⁵ Premiação de Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais em 2021, nos termos da Resolução nº 2.778, de 27 de abril de 1982 ao Projeto Canto da Rua Emergencial. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2021/11/L20211120.pdf. Acesso em 17 de julho de 2022.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. Disponível em: <https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/ALMEIDA-2019.-O-QUE-%C3%89-RACISMO-ESTRUTURAL.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2022.

AMARTYA SEN, **Desigualdade Reexaminada** 2001.
ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARENDT, H. **Origens do totalitarismo - Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. Companhia das Letras, 1990.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. MDS-SNAS, 2004. BULLA, L. C.; MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. (Orgs.). **As múltiplas formas de exclusão social**. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas: EDIPUCRS, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 13 de julho de 2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome -- MDS. II Encontro Nacional da População em Situação de Rua**. Brasília, 2009c. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/017-1.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília, 2008b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em 13 de julho de 2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome -- MDS. Política nacional para população em situação de rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento**. Decreto de nº 7.053, 23 de dezembro de 2009c. Disponível em: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/legislacao-2011/decreto/2009/Decreto_.pdf. Acesso em 13 de julho de 2022.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política nacional para inclusão social da população em situação de rua**. Brasília, DF, 2008a.

BILGE, S. (2009). **Théorisations féministes de l'intersectionnalité**. Diogène. v. 225. 10.3917/dio.225.0070. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/251061656_Theorisations_feministes_de_l'intersectionnalite. Acesso em 13 de julho de 2022.

CANTO DA RUA EMERGENCIAL. **Relatório Frente Humanitária Canto da Rua Emergencial**. 2020 e 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edício Parque Cidade Corporate, Torre A Brasília, DF. CEP 70308-200. - Disponível em:

<<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/parcipacao-social/conselhonacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-direitos-humanos>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIAS, A L. F.; MIGLIARI, W.; RODRIGUES, G.; POLEZE, L. **População em Situação de Rua: Violações de Direitos e (de) Dados Relacionados à Aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte, Minas Gerais**. Disponível em <<https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/09/Nota-Tecnica-inedita-elaborada-pelo-Programa-Polos-de-Cidadania-da-UFGM-sobre-o-CadUnico-em-Belo-Horizonte.pdf>>. Acesso em 02 abril de 2021.

DILL, B. e T.; ZAMBRANA, R. E.. **Emerging intersections: race, class, and gender in theory, policy, and practice**. New Brunswick: Rutgers Press, 2009

ESCOREL, S. (1999). **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz

HERRERA FLORES, J.. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. **Report on Poverty and Human Rights in the Americas**. Disponível em: <<https://www.oas.org/en/iachr/reports/pdfs/Poverty-HumanRights2017.pdf>>. Acesso em 2 de maio de 2020.

IPEA. **Nota Técnica. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (Setembro De 2012 a março de 2020)**. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10074>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5727070/mod_resource/content/1/ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo-1-34.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2022.

_____. **O amanhã não está à venda**. Disponível em: <<https://ds.saudeindigena.icict.fiocruz.br/bitstream/bvs/1969/1/Krenak%20Ailton%20-%202020%20-%20O%20amanh%C3%A3%20n%C3%A3o%20est%C3%A1%20a%20venda.pdf>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

MELO, T., 2013. **Memória, trauma e sofrimento: a construção de uma identidade militante no Movimento Nacional de População de Rua**. Anais da X Reunião de Antropologia do Mercosul, GT, 23.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/017-1.pdf>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

PEREIRA, M. C. G. **Luta por reconhecimento e desigualdade social: uma análise da experiência dos catadores da Asmare em Belo Horizonte (MG)**. 2011. Tese de Doutorado.

Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Disponível em: <https://wpp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pesquisa-Nacional-sobre-a-Popula%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Relato-de-Uso-WWP_-_PORT.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2022.

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil ABRIL / 2021. Polos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em: <<https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-Incontaveis-2021.pdf>>. Acesso em 13 de julho de 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia Do Vírus.** Coimbra: EDIÇÕES ALMEDINA, S.A., 2020.

SICARI, A. A. e ZANELLA, A. V.. **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. Psicologia: Ciência e Profissão [online].** 2018, v. 38, n. 4, pp. 662-679. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>>. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>.

SILVA, M. L. L. da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil. 2006.** Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2022.

SIMÕES JÚNIOR, J. G. **Moradores de Rua.** Revista Pólis, São Paulo, n. 7, 1992.

SPOSATI, A. **O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população.** In: CUNHA, J. V. Q.; RODRIGUES, M. (Orgs.). Rua: aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília (DF): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

VEIGA, L. et. al. **Trajatória de construção do I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.** In: CUNHA, J. V. Q.; RODRIGUES, M. (Orgs.). Rua: aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília (DF): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

ANEXO I

A VOZ DA SERRARIA: APRENDIZADO

Documento elaborado pelos Gestores do Projeto com base nas reivindicações dos Grupos Focais. O manifesto A Voz da Serraria foi lido no dia de encerramento do Canto da Rua Emergencial – 27/08/2021.

Desde março de 2020, quando ouvimos pela primeira vez os ecos de uma pandemia, nos unimos em uma frente humanitária com e pelo povo da rua. A meta era diminuir o risco social, a defesa de direitos e contribuir para minimizar os impactos da crise mundial que atingiria em cheio essa população já tão vulnerável. Chamamos de Canto da Rua Emergencial.

As certezas eram poucas, muitos os receios e tudo tinha um tempo de urgência da vida que está em risco iminente. O que era por 3 meses durou mais de 1 ano. Muito se viu,

muito se ouviu, muito se fez. Foram mais de 10 mil pessoas, numa média de 800 pessoas, diariamente, passando pelas portas da Serraria Souza Pinto em busca de água, banho, comida, apoio, mas também de aconchego e acolhimento. Foram muitos os desafios, muitas as histórias, muita vida...

A vida que insiste e persiste, apesar de tudo. Dizem, sociologicamente, que “população em situação de rua” é um fenômeno social. E disso se desprendem diversos conceitos, consequências e teorias. O que vimos aqui foram vidas, histórias humanas, com toda a diversidade que o humano pode conter. Vidas que se tocam e permanentemente buscam, não com esperança, mas pela necessidade e urgência da própria vida.

Aprendemos que na rua, sobreviver é preciso, mesmo sem nenhuma precisão. A rotina é ser capaz de sobreviver... Onde dormir, onde comer, onde se limpar, onde guardar o cobertor para enfrentar o frio de mais uma noite. E, depois de romper os desafios da noite na rua, com o sol, que nasce para todos, recomeçar essa rotina: onde comer, onde dormir...

Aprendemos também o porquê do rosto sofrido, dos corpos cansados... Essa rotina sem descanso e sem sonho. E, aqui, entendemos: acolher é importante. Então, bom dia! Receber com um sorriso, dar a mão, olhar no olho e dizer sim, ou mesmo não, mas olhar no olho.

Aprendemos que escutar é necessário. Escutar com o coração, até mesmo o que as palavras não conseguem falar.

Aquele que parece louco também sabe ler, aquela mulher que chega brigando teve o filho arrancado dela na maternidade, a mulher trans que incomoda já foi violentada, aquele barbudo com a roupa suja perdeu o emprego que o sustentava, aquele rapaz incontido chorando foi expulso de casa por causa das drogas, aquela outra tem 70 anos e há 50 está nas ruas... Por trás de cada história tem muita história... Ninguém escolheu a rua, foi a falta de opção que os levou até ali.

Aprendemos que a rua rouba a dignidade, a humanidade, a autoestima e a cidadania. Para eles a sociedade são “os outros”, para a sociedade eles são ninguém. A Justiça, cega que é, na audiência de custódia não enxerga que a pena mais destrói que educa. Perante a lei todos são iguais, mas quem não tem casa é diferente, desigual. A vida na rua vai esmaecendo as lembranças de outra vida e se impõe com as durezas próprias da rua.

Assim, vai embora o passado, não se tem presente e nem futuro... Perde-se tudo, realmente virou ninguém...

Aprendemos que o cuidado e a atenção aliviam a dor do sofrimento mental, traz pra fora de forma mais tênue o que, no dia a dia, se expressa de forma confusa e até violenta. A redução de danos fez possível conviver, se cuidar e aderir a tratamentos constantes que se tornou repertório de cuidado com estratégias singulares e coletivas. A experiência das hospedagens nos trouxe, além disso, a realização fática de que a diversidade pode, sim, ser vivenciada.

Aprendemos que o trabalho e a moradia reorganizam a vida, promovem a transformação do que está no que pode ser. Esse binômio revela todo o potencial humano possível e pulsante que existe em todos nós. A satisfação ao conseguir um trabalho ressignifica a trajetória do vazio da vida nas ruas.

Trabalhando juntos, em grupos de economia solidária, um fortalece o outro e todos realçam a economia.

Aprendemos ainda que o povo da rua é um povo, em toda sua diversidade de contornos e necessidades. Então, não se pode reduzir ou subjugar todo um povo a uma só dimensão, política ou institucional. É multidimensional, é interdisciplinar... A transversalidade dos Direitos Humanos há que ser garantida! É saúde, é educação, é moradia, é trabalho, é alimentação, é segurança... É um mundo de demanda para um povo que precisa.

Aprendemos, finalmente, que uma equipe comprometida e humana, é capaz de transformar vidas, fortalecer esperanças, fazer sonhar novamente. Revela-se o que estava no fundo do coração e traz pra superfície o centro da criação: o ser humano pleno. E que amigos e

parceiros são importantes, pois a força da amizade nos fez superar barreiras, conflitos e criar novos caminhos.

É... aprendemos muito... E pelo muito que aprendemos, temos muito a agradecer. Em um dos momentos mais desafiadores e incertos para a humanidade, com ousadia, criatividade e coragem, todos estávamos juntos aqui.

Todo mundo cuidando de todo mundo.